



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90003/2024-PERP-FMS

MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

UASG): (927702)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.415.370,37 (quatro milhões quatrocentos e quinze mil trezentos e setenta reais e trinta e sete centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 05 de abril de 2024 às 09:00 hs (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço

MODO DE DISPUTA:

aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO**



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8	
7. DA FASE DE JULGAMENTO	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	16
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	17
11. DOS RECURSOS	18
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	18
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	21
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	21
15. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	23
16. ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA	63
17. ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO	64
18. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	73
18. ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR	82

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024-PERP-FMS**

Processo Administrativo nº 2024.03.05.03-PERP-FMS

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Pentecoste, por meio da Comissão de Contratação, sediado na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme o caso para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



- 4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *valor unitário do item;*

5.1.2. Marca;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer



os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 5,00 (cinco) reais*.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a



contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a **proposta adequada ao último lance ofertado** após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, prescritos neste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em



seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a **apresentação de amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Exigências de habilitação

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9. Habilitação jurídica

9.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 9.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 9.8. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei
- 9.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10. prova da regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- 9.11. Declaração que não emprega menor (Anexo V), visando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 9.12. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.13. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 9.14. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 9.14.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 9.14.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 9.14.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 9.15. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

- 9.16. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.17. Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – AF-ANVISA, para os lotes referentes a (produtos correlatos, medicamentos, medicamentos de controle especial e saneantes).



- 9.18. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF
- 9.19. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 9.20. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
- 9.21. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 9.22. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.23. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.24. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.25. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 9.26. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 9.26.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 9.27. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.27.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **DUAS HORAS**, contado da solicitação do pregoeiro.
- 9.28. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.28.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.



9.29. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.29.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.29.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.30. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.31. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.27.1.

9.32. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.33. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.34. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (DOIS) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante



vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



- 13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5. fraudar a licitação
- 13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 13.2.1. advertência;
 - 13.2.2. multa;
 - 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo endereço eletrônico *pentecostecpl@gmail.com*.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=pentecoste&status=todos&pagina=1> Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

15.10.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.10.2. ANEXO II – Modelo da Proposta de preços Reajustada


15.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

15.10.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

15.10.5. ANEXO V – Modelo declaração que não emprega menor

15.10.6.

Pentecoste-CE, em ___ de _____ de 2024.


Nerylene da Silva Nery
Secretaria de Saúde

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA****1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO 1 - MEDICAMENTO/SORO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. BOLSA 100 ML	TBS.	2.000		2.000	5,25	10.500,00
2	CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. BOLSA 500 ML	TBS.	4.000		4.000	8,17	32.680,00
TOTAL DO GRUPO							43.180,00
GRUPO - 2 AGUAS/GLICOSE							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	ÁGUA DESTILADA - ASPECTO FÍSICO: BIDEUTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. BOLSA 500 ML	AMP	250		250	5,20	1.300,00
4	ÁGUA DESTILADA - ASPECTO FÍSICO: BIDEUTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. AMPOLA 10 ML	AMP	250		250	0,71	177,50
TOTAL DO GRUPO							1.477,50
GRUPO 3 - MEDICAMENTO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	ACIDO ACETILSALICILICO - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À SINVASTATINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 40	COMP	24.000		24.000	0,14	3.360,00
6	AZITROMICINA 500 MG	COMP	6.000		6.000	2,20	13.200,00
7	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	25.000		25.000	0,08	2.000,00
8	DIPIRONA SODICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CAFEÍNA, 500 + 65 MG	COMP	15.000		15.000	0,24	3.600,00
9	FUROSEMIDA 40MG	COMP	1.250		1.250	0,30	375,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

10	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	25.000		25.000	0,08	2.000,00
11	IBUPROFENO - CONCENTRAÇÃO: 600, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	6.000		6.000	0,23	1.380,00
12	LOSARTANA POTÁSSICA- 50MG	COMP	35.000		35.000	0,13	4.550,00
13	METFORMINA CLORIDRATO - 50MG	COMP	35.000		35.000	0,26	9.100,00
14	METFORMINA CLORIDRATO - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 5, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA	COMP	36		36	200,00	7.200,00
15	METILDOPA 250MG	COMP	1.000		1.000	1,45	1.450,00
16	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG	COMP	2.500		2.500	0,06	150,00
17	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO II	COMP	5.000		5.000	0,20	1.000,00
18	PARACETAMOL 500MG	COMP	5.000		5.000	0,18	900,00
19	ATENOLOL 50MG CX/ 30 COMP	COMP	10.000		10.000	4,70	47.000,00
20	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 45 MMOL/L + 40 MMOL/L + 70 MMOL/L + 7 MMOL/L + 125, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPE	SACHÊ		800	800	8,00	6.400,00
21	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 5	COMP	15.000		15.000	0,11	1.650,00
22	PREDNISONA 20MG CX COM 20	COMP	15.000		15.000	8,73	130.950,00
23	PREGABALINA 150 MG	COMP	120	120	240	127,37	30.568,80
24	RIVAROXABANA 15 MG	COMP	32	32	64	236,80	15.155,20
	TOTAL DO GRUPO						281.989,00
	GRUPO 4 - MEDICAMENTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	FLUTICASONA + SALMETEROL 50/500MCG DISKUS COM 60 DOSES	FRS	24	24	48	225,76	10.836,48
26	FLUTICASONA - COMPOSIÇÃO: PROPIONATO, CONCENTRAÇÃO: 50MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSSOL ORAL - SPRAY UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM	FRS		24	24	140,71	3.377,04
27	BUDESONIDA - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO AQUOSA NASAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO	FRS		250	250	34,64	8.660,00
28	BROMETO DE IPATRÓPICO (ATROVENTE) - UMECLIDÍNIO BROMETO-ADICIONAL: COM INALADOR, CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INALANTE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO	FRS		200	200	1,60	320,00
29	DIPIRONA SÓDICA - DOSAGEM: 500, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRS	250		250	1,59	397,50
30	PARACETAMOL -APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CAFÉINA, DOSAGEM: 500MG + 25MG	FRS	250		250	1,52	380,00
	TOTAL DO GRUPO						23.971,02

Página 24 | 82



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
GRUPO 5 - MEDICAMENTO							
31	CARVÃO ATIVADO PCT DE 1 KG - FORMA FARMACÊUTICA: EM PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	PCT	20		20	93,02	1.860,40
32	SULFADIAZINA - PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADORES DE PRATA 1% 30G	UND	3.000	3.000	6.000	7,00	42.000,00
33	OLEO DE GIRASSOL 500ML- ÁCIDOS GRAXOS COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO OLEOSA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 500 ML	UND	50		50	69,10	3.455,00
34	PAPAINA É UMA ENZIMA EXTRAÍDA DO MAMAO -CONCENTRAÇÃO: 3%, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CARACTERISTICA ADICIONAL: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	UND	250		250	88,00	22.000,00
35	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO: MALHA / GAZE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE CMC E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, COMPONENTE 1: C/ POLIÉSTER, COMPONENTE 4: C/ PRATA, DIMENSÃO: CERCA DE 15 X 15, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	250		250	18,00	4.500,00
36	CURATIVO / COBERTURA - AGE ESSENCIAL É RICO EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CONTÉM TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINAS A E E. É UM PRODUTO EMOLIENTE HIDRATANTE QUE ACELERA A CICATRIZAÇÃO E PREVINE LESÕES.	UND	50		50	7,38	369,00
37	VASELINA LIQUIDA 100% GRAU, FARMACÊUTICO (1000ML) - COALTAR COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG + 40, FORMA FARMACÊUTICA: XAMPU, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPECIALMENTE MANIPULADO	LT	75		75	40,00	3.000,00
TOTAL DO GRUPO							77.184,40
GRUPO 6 - MEDICAMENTO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
38	CARVEDILOL 12.50MG CX COM 30 COMP.	CX	180		180	8,86	1.594,80
39	CARVEDILOL 3.125MG CX COM 30 COMP.	CX	200		200	10,53	2.106,00
40	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	CX	180	180	360	17,34	6.242,40
41	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CX C/30	CX	20	240	260	33,50	8.710,00
42	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CX C/30	CX	150	150	300	52,00	15.600,00
43	VALSARTANA 80MG CX C/30	CX	90	150	240	31,16	7.478,40
44	VALSARTANA 160MG CX C/30	CX	150	250	400	40,60	16.240,00
45	VALSARTANA 320MG CX C/30	CX	90	150	240	47,00	11.280,00
46	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG CX C/30	CX	50	50	100	72,20	7.220,00
47	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG CX C/30	CX	50	50	100	180,59	18.059,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

48	DIOSMINA + HESPERIDINA 400MG+50MG CX C/60	CX	30	50	80	115,26	9.220,80
49	DOMPERIDONA 10MG CX/30	CX	100	350	450	22,75	10.237,50
50	PROPATILNITRATO 10MG CX.C/50 COMP.	CX	200	200	400	34,85	13.940,00
51	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG CX C/30	CX	30	30	60	242,42	14.545,20
52	ACICLOVIR 400MG V.O CX COM 25 COMP.	CX	60	60	120	42,53	5.103,60
53	VARFARINA SÓDICA - 5MG CX COM 30 COMP.	CX		100	100	42,20	4.220,00
54	CILOSTAZOL 100MG CX COM 30 COMP.	CX	50	50	100	24,12	2.412,00
55	LEVODOPA+CLOR. DE BENSERAZIDA 200 + 50MG FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	CX		100	100	94,88	9.488,00
	TOTAL DO GRUPO						163.697,70
	GRUPO 7- MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
56	MEMANTINA - COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 10 UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	CX		250	250	35,17	8.792,50
57	BROMAZEPAM 6MG CX COM 30COMP	CX	180	100	280	19,19	5.373,20
58	CLORID. DE MIRTAZAPINA 30MG CX C/ 28 CP	CX	10	70	80	379,03	30.322,40
59	CLORID DE MIRTAZAPINA 45MG CX C/ 28CP	CX	10	70	80	379,03	30.322,40
60	CLORID. DE TRAMADOL 50MG CX C/ 20COMP	CX	180	500	680	35,50	24.140,00
61	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	CX	200	120	320	129,41	41.411,20
62	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	CX	30	120	150	116,90	17.535,00
63	CLOXAZOLAM 2MG CX COM 30 COMP	CX		90	90	60,23	5.420,70
64	ESCITALOPRAM 10 MG CX C/ 30 COMP.	CX	180	250	430	74,94	32.224,20
65	ESCITALOPRAM 20 MG CX C/ 30 COMP.	CX	90	250	340	42,47	14.439,80
66	DAPAGLIFLOZINA 10MG	CX	100		100	127,10	12.710,00
	TOTAL DO GRUPO						222.691,40
	GRUPO 8 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
67	DIAZEPAN 05 MG COMP	COMP		660	660	0,28	184,80
68	DIAZEPAN 10 MG COMP	COMP		660	660	0,35	231,00
69	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG CX C/ 20 COMP.	CX	100	400	500	25,86	12.930,00

Página 26 | 82



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

70	IMIPRAMINA 25 MG CX C/ 30 COMP.	CX	100	300	400	14,77	5.908,00
71	IMIPRAMINA 75 MG CX C/ 30 COMP.	CX		200	200	63,54	12.708,00
72	SERTRALINA 50MG CX C/ 30CP	CX		1.000	1.000	7,09	7.090,00
73	TIORIDAZINA 50MG CX COM 30COMP	CX		300	300	39,95	11.985,00
74	TIORIDAZINA 100MG CX COM 30COMP	CX		300	300	37,79	11.337,00
75	NORTRIPTILINA 25MG CX C/ 30 COMP	CX		1.300	1.300	29,02	37.726,00
76	AMITRIPTILINA 25MG CX C/ 30 COMP	CX		2.500	2.500	20,61	51.525,00
77	CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/ 30 COMP	CX		1.000	1.000	19,70	19.700,00
78	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/ 30 COMP	CX		2.500	2.500	31,20	78.000,00
79	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRS	FRS		250	250	31,20	7.800,00
80	FENOBARBITAL 100MG CX C/ 30 COMP	CX		2.000	2.000	10,98	21.960,00
81	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML	FRS		150	150	52,30	7.845,00
82	ALPRAZOLAM 0,5MG CX C/ 30 COMP	CX		2.000	2.000	4,40	8.800,00
83	ALPRAZOLAM 2,0MG CX C/ 30 COMP	CX		1.000	1.000	11,95	11.950,00
84	CLONAZEPAM 2,0MG CX C/ 30 COMP	CX		2.000	2.000	4,92	9.840,00
85	OXCARBAMAZEPINA 300MG CX C/ 30 COMP	CX		250	250	52,30	13.075,00
86	RISPERIDONA 1 MG CX C/ 30 COMP	CX		2.000	2.000	15,88	31.760,00
87	RISPERIDONA 3 MG CX C/ 30 COMP	CX		1.500	1.500	16,92	25.380,00
88	RISPERIDONA 1MG/ML FRS	FRS		400	400	29,11	11.644,00
89	PAROXETINA 20MG CX C/ 30 COMP	CX		2.000	2.000	27,61	55.220,00
90	VALPROATO DE SODIO 250MG/ML	FRS		400	400	6,78	2.712,00
91	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CX C/ 50 COMP	CX		400	400	49,11	19.644,00
	TOTAL DO GRUPO						476.954,80
	GRUPO 9 - AGULHAS E DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
92	AGULHA DESC. 13X4,5 CX. COM 100	CX	200		200	17,60	3.520,00
93	AGULHA DESC. 20X5,5 CX COM 100	CX	200		200	24,32	4.864,00
94	AGULHA DESC. 25X07 CX. COM 100	CX	150		150	25,69	3.853,50
95	AGULHA DESC. 25X08 CX. COM 100	CX	100		100	29,99	2.999,00
96	AGULHA DESC. 30X07 CX. COM 100	CX	75		75	36,98	2.773,50

Página 27 | 82

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE

CNPJ: 07.682.651/0001-58

Fone: (85) 3352-2617



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

97	AGULHA DESC. 30X08 CX. COM 100	CX	75		75	36,78	2.758,50
98	AGULHA DESC. 40X12 CX. COM 100	CX	200		200	37,55	7.510,00
	TOTAL DO GRUPO						28.278,50
	GRUPO 10 - AGULHAS E DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
99	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº19	UND	50		50	0,50	25,00
100	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº21	UND	50		50	2,01	100,50
101	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº23	UND	50		50	4,00	200,00
102	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº25	UND	50		50	4,79	239,50
103	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº27	UND	50		50	8,50	425,00
	TOTAL DO GRUPO						990,00
	GRUPO 11 - SERINGAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
104	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 20 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	10.000		10.000	0,46	4.600,00
105	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 25 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	4.000		4.000	0,45	1.800,00
106	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 25 G X 3/8", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	8.000		8.000	0,46	3.680,00
107	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 20 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	8.000		8.000	0,70	5.600,00
108	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM	UND	9.000		9.000	1,00	9.000,00

Página 28 | 82



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

	INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
109	SERINGA - MATERIAL: POLICARBONATO, CAPACIDADE: 1, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	1.500		1.500	0,45	675,00
110	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, MODELO: P/ COLETA DE SANGUE, COMPONENTE: C/ TAMPA DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, PRINCÍPIO ATIVO: C/ CÁLCIO E HEPARINA DE LÍTI, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	1.500		1.500	0,37	555,00
111	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM BOMBA INFUSORA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	1.500		1.500	0,40	600,00
112	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO: C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	1.500		1.500	0,67	1.005,00
113	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR /32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	5.000		5.000	0,95	4.750,00
	TOTAL DO GRUPO						32.265,00
	GRUPO 12 - MATERIAL HOSPITALAR (ALGODÃO, ATADURAS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
114	ALGODAO - TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500 G	PCT.	900		900	18,40	16.560,00
115	ATADURA - TIPO 1: ELÁSTICA, MATERIAL 1: TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 10, ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT 12 UNID.	PCT.	1.000		1.000	10,15	10.150,00
116	ATADURA - TIPO 1: ELÁSTICA, MATERIAL 1: TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15, ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT COM 12 UNID.	PCT.	1.200		1.200	20,00	24.000,00
117	ATADURA - TIPO 1: ELÁSTICA, MATERIAL 1: TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 20, ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT COM 12 UNID.	PCT.	1.200		1.200	15,10	18.120,00
118	ATADURA - TIPO 1: ELÁSTICA, MATERIAL 1: TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 30, ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT COM 12 UNID.	PCT.	1.000		1.000	27,00	27.000,00
	TOTAL DO GRUPO						95.830,00
	GRUPO 13 - MATERIAL HOSPITALAR (GAZES E CAMPO OPERATORIO)						



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
119	COMPRESSA GAZE - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 11 FIOS/CM ² , LARGURA: 91, COMPRIMENTO: 91, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	PCT	150		150	20,50	3.075,00
120	COMPRESSA GAZE - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: TIPO QUEIJO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM ² , LARGURA: 91, COMPRIMENTO: 91, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	ROLO	150		150	33,50	5.025,00
121	CAMPO CIRURGICO - MODELO: DUPLO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: MÍNIMO DE 260, DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 50, COR: C/ COR, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT	100		100	140,00	14.000,00
122	COMPRESSA GAZE - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 11 FIOS/CM ² , MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50, COMPRIMENTO: 7,50, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE	PCT.	7.000		7.000	18,95	132.650,00
123	COMPRESSA GAZE - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM ² , MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50, COMPRIMENTO: 7,50, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 UNID	PCT	2.500		2.500	6,40	16.000,00
124	COMPRESSA DE GAZE - MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 15, GRAMATURA: 13 FIOS/, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UN	PCT	2.500		2.500	2,07	5.175,00
	TOTAL DO GRUPO						175.925,00
	GRUPO 14 - MATERIAL HOSPITALAR (ESPARADRAPO, FITAS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
125	ESPARADRAPO - PLACA ADESIVA P/ TESTE DE CONTATO CUTÂNEO - MATERIAL: ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, COMPONENTES: C/ PAPEL PROTETOR, OUTROS COMPONENTES: C/ 3 CÂMARAS DE PLÁSTICO, DIMENSÕES: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: P/TESTE DE CONTATO, IMPERMEÁVEL. ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, ESTERILIDADE*: USO ÚNICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	ROLO	2.000		2.000	25,42	50.840,00
126	ESPARADRAPO - PLACA ADESIVA P/ TESTE DE CONTATO CUTÂNEO - MATERIAL: ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, COMPONENTES: C/ PAPEL PROTETOR, OUTROS COMPONENTES: C/ 3 CÂMARAS DE PLÁSTICO, DIMENSÕES: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: P/TESTE DE CONTATO, MICROPOROSO. ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, ESTERILIDADE*: USO ÚNICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	ROLO	500		500	25,42	12.710,00
127	INDICADOR BIOLÓGICO - TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO POR FORMALDEÍDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	CX	4		4	2.309,15	9.236,60
128	INDICADOR QUÍMICO - CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: ETIQUETA DUPLA CAMADA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ SISTEMA RASTREABILIDADE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	500		500	13,90	6.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

129	BOTA DE UNNA - MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: IMPREGNADA C/ PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 9 M, EMBALAGEM: EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	300		300	118,14	35.442,00
130	CAPA PROTETORA USO MÉDICO - MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: P/ EQUIPAMENTO CIRÚRGICO, DIMENSÕES: CERCA DE 70 X 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	150		150	6,20	930,00
TOTAL DO GRUPO							116.108,60
GRUPO 15 - MATERIAL HOSPITALAR (FITAS E PAPEL)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
131	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO: 3ª GERAÇÃO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 78, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 50 X 50, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO	35		35	305,19	10.681,65
132	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO	150		150	92,73	13.909,50
133	EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/FILMEPOLÍMEROMULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 100 X 200, COMPONENTES: C/INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO	160		160	177,00	28.320,00
134	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO	120		120	213,00	25.560,00
TOTAL DO GRUPO							78.471,15
GRUPO 16 - MATERIAL HOSPITALAR (EQUIPOS)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
135	EQUIPO - TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN 150, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTROS P/ AR E BACTERIANO, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/INJETOR ATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR: LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UND	125		125	2,25	281,25
136	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - MATERIAL: PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO: P/ BOMBA INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA: PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE: ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ACIMA DE 181 CM, ADICIONAL: C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UND	2.500		2.500	2,41	6.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

137	CATETER - MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO: ADULTO, REFERÊNCIA: P/ COLETA DE ASPIRADO BRONCOALVEOLAR, COMPONENTES: DUPLO - EXTERNO E INTERNO C/ TRAVA, COMPONENTES ADICIONAIS: PONTA DISTAL C/ TAMPÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND			250		250	1,94	485,00
	TOTAL DO GRUPO								6.791,25
	GRUPO 17 - MATERIAL HOSPITALAR (COLETORES)								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$		
138	COLETOR DE URINA - MATERIAL*: PVC, TIPO*: SISTEMA FECHADO, MODELO: DIURESE HORÁRIA 500ML, APACIDADE*: CERCA DE 2000, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO /BACTERIOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM*: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	500		500	6,90	3.450,00		
139	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL - SISTEMA P/ ESTOMIA - APLICAÇÃO: INTESTINAL, TIPO: BOLSA C/ BASE ADESIVA 1 PEÇA, MODELO: DRENÁVEL, TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE, COMPONENTES: C/ FILTRO GASES, TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO E RESINA MISTA - KARAYA, ESTRUTURA: PLANA, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: PRÉ-CORTADA ATÉ 70 MM, TIPO USO: INFANTIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	250		250	269,95	67.487,50		
140	BOLSA PARA UROSTOMIA DESCARTAVEL - SISTEMA P/ ESTOMIA - APLICAÇÃO: INTESTINAL / URINÁRIA, TIPO: BASE ADESIVA, TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO E RESINA SINTÉTICA, ESTRUTURA: CONVEXA, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: PRÉ-CORTADA ATÉ 70 MM, DIÂMETRO: FLANGE ATÉ 70, TIPO USO: ADULTO, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ABA P/ CINTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	100	100	200	78,00	15.600,00		
	TOTAL DO GRUPO						86.537,50		
	GRUPO 18 - MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS CIRURGICAS)								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$		
141	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	PAR	500		500	3,77	1.885,00		
142	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	PAR	500		500	3,77	1.885,00		
143	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO,	PAR	250		250	3,77	942,50		

Página 32 | 82



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

	APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR						
144	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, COR: COM COR, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UN	CX	1.000		1.000	42,49	42.490,00
145	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, COR: COM COR, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UN	CX	2.500		2.500	42,49	106.225,00
146	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS DICIONAIS: COM PÓ, COR: COM COR, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UN	CX	2.500		2.500	42,49	106.225,00
147	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UN	CX	1.250		1.250	42,49	53.112,50
TOTAL DO GRUPO							312.765,00
GRUPO 19 - MATERIAL HOSPITALAR (SONDAS)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
148	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 10, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT.	100		100	9,02	902,00
149	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES E SUPRIMENTOS PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT.	150		150	9,02	1.353,00
150	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT	250		250	9,02	2.255,00
151	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT	200		200	9,02	1.804,00
152	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT.	100		100	9,02	902,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

153	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: LÁTEX C/ AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME, CALIBRE: 20, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT	100	100	200	9,02	1.804,00
154	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, CALIBRE: 22, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT.	110	110	220	9,02	1.984,40
TOTAL DO GRUPO							11.004,40
GRUPO 20 - MATERIAL HOSPITALAR (SONDAS)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
155	SONDA TRATO DIGESTIVO - APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT.		50	50	10,27	513,50
156	SONDA TRATO DIGESTIVO - APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT		50	50	11,57	578,50
157	SONDA TRATO DIGESTIVO - APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT		50	50	12,00	600,00
158	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 4, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT	500		500	8,00	4.000,00
159	SONDA TRATO URINÁRIO - CALIBRE: 6, COMPRIMENTO: CERCA 40, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: URETRAL, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT	2.500		2.500	0,72	1.800,00
160	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT	3.500		3.500	11,33	39.655,00
161	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:	PCT	5.000		5.000	12,60	63.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

	EMBALAGEM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	INDIVIDUAL						
162	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT	5.000	5.000	12,95	64.750,00		
163	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT	5.000	5.000	13,07	65.350,00		
164	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT	1.250	1.250	14,00	17.500,00		
165	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 18, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT.	500	500	15,17	7.585,00		
166	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 6 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	1.500	1.500	0,86	1.290,00		
167	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - N° 08 APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 8 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	200	200	1,02	204,00		
168	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 10 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	1.500	1.500	1,19	1.785,00		
169	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 12 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	1.500	1.500	1,55	2.325,00		
170	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 14 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	250	250	2,03	507,50		
171	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 16 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE	UND	100	100	2,41	241,00		

Página 35 | 82



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
	TOTAL DO GRUPO						271.684,50
	GRUPO 21 - MATERIAL HOSPITALAR (SANEANTES)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
172	ÁLCOOL ETÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ F ₃ O (2,2,2-TRIFLUOROETANOL), PESOMOLECULAR: 100,04, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 75-89-8 UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO	LT	250		250	14,78	3.695,00
173	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO: ETÍLICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: 70%	LT	6.000		6.000	11,34	68.040,00
174	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70% UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 500 G	FRS	3.000		3.000	9,67	29.010,00
175	ÁCIDO ACÉTICO - CONCENTRAÇÃO*: A 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO	LT	150		150	21,65	3.247,50
176	ODOPOVIDONA (PVPI) - CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LT	150		150	24,09	3.613,50
	TOTAL DO GRUPO						107.606,00
	GRUPO 22 - MATERIAL HOSPITALAR (SANEANTES)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
177	ODOPOVIDONA (PVPI) - CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LT	200		200	50,00	10.000,00
178	ODOPOVIDONA (PVPI) - CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LT	200		200	56,55	11.310,00
179	CORANTE - TIPO: LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 5% UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO	LT	100		100	167,73	16.773,00
180	GEL - COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO	GL	150		150	41,00	6.150,00
181	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) - TIPO: 10 VOLUMES UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 1000 ML	LT	50		50	12,78	639,00
	TOTAL DO GRUPO						44.872,00
	GRUPO 23 - MATERIAL HOSPITALAR (SANEANTES)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
182	SABONETE LÍQUIDO - APLICAÇÃO: ASEPSIA DAS MÃOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO, COMPOSIÇÃO: ALCOOL E SORBITOL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO	LT	1.000		1.000	37,00	37.000,00
183	DETERGENTE ENZIMÁTICO - COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, ADICIONAL: PARA AUTOMAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 1000 ML	LT	60		60	115,49	6.929,40

Página 36 | 82



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

184	REAGENTE ANALÍTICO 4 - TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1: ANÁLISE VÍRUS DOENÇA NEWCASTLE, APRESENTAÇÃO 1: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RT-PCR, COMPONENTES 1: CONTROLE POSITIVO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LT	60		60	180,00	10.800,00
185	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 1000 ML	LT	60		60	43,23	2.593,80
186	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,05% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 1000 ML	LT	60		60	31,25	1.875,00
187	SABAO LIQUIDO NEUTRO - REMOVEDOR TIPO: CONCENTRADO, COR: INCOLOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: METAPERIODATO DE SÓDIO UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO	LT	250		250	11,90	2.975,00
	TOTAL DO GRUPO						62.173,20
	GRUPO 24 - MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
188	ALMONTOLIA FOSCA CAPA - FRASCO MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 250, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSQUEADA, BOCA: LARGA UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID	150		150	7,24	1.086,00
189	ALMONTOLIA FOSCA CAPA - FRASCO - MATERIAL: POLIETILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 250, APLICAÇÃO: EMBALAGEM MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSQUEADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID	150		150	7,24	1.086,00
190	ALMONTOLIA FOSCA CAPA - FRASCO MATERIAL: POLIETILENO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 500 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID	150		150	8,33	1.249,50
191	ALMONTOLIA FOSCA CAPA - FRASCO MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 500 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID	150		150	8,33	1.249,50
192	ALMONTOLIA FOSCA CAPA - FRASCO MATERIAL: POLIETILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 60, APLICAÇÃO: EMBALAGEM MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA 74,6 MM, DIAMETRO 39,7 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	3.000		3.000	1,44	4.320,00
193	ALMONTOLIA FOSCA CAPA - FRASCO CAPACIDADE: 300, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	3.000		3.000	3,49	10.470,00
194	ALMONTOLIA FOSCA CAPA - FRASCO MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 80, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	500		500	0,91	455,00
195	TRANSDUTOR USO MÉDICO - COMPATÍVEL: P/ ULTRASSOM, MODELO: MULTIFREQUÊNCIAL DE BANDA LARGA, 3D/4D, FORMATO: CURVO, CONVEXO, FAIXA FREQUÊNCIA: C/ FAIXA FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CABO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	75		75	84,45	6.333,75
	TOTAL DO GRUPO						26.249,75
	GRUPO 25 - MATERIAL HOSPITALAR (DESCARTAVEIS)						

Página 37 | 82



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
196	ÓCULOS PROTEÇÃO - MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, TIPO LENTE: COM CURVA LATERAL., COR LENTE: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL E CERTIFICADO DE A UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	150		150	8,99	1.348,50
197	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA - RESP. C/ ANVISAMODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: C/ VÁLVULA, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	1.500		1.500	3,09	4.635,00
198	MÁSCARA CIRÚRGICA - MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO CAMADAS, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COMPONENTE ADICIONAL: VISOR P/ PROTEÇÃO OCULAR, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	PCT	5.000		5.000	15,00	75.000,00
199	AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO -ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NÃO TECIDO POLIPROPILENO SMS C/ LÂMINA POLIETILENO, TIPO DE BARREIRA: C/ BARREIRA BACTERIANA, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE E IMPERMEÁVEL, GRAMATURA: CERCA DE 50, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO EM MALHA, TAMANHO: GRANDE (G), COR: C/ COR, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	10.000		10.000	9,40	94.000,00
200	AVENTAL - MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TIRA NA CINTURA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO E SEGURANÇA, TAMANHO: ÚNICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UM	PCT	500		500	47,61	23.805,00
201	AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO - ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, PROPRIEDADE: IMPERMEÁVEL, MODELO MANGA: SEM MANGA, TAMANHO: GRANDE (G), COR: TRANSPARENTE, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ CINTURA UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	1.250		1.250	7,57	9.462,50
202	GORRO HOSPITALAR - MATERIAL*: NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 60, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100 UN	PCT	250		250	21,00	5.250,00
203	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR - MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 40, DIMENSOES: CERCA DE 150 X 220 CM, APRESENTAÇÃO 1: S/ ELÁSTICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT	2.000		2.000	43,90	87.800,00
204	MACACÃO - MATERIAL: 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, TIPO USO: UNIFORME ELETRICISTA RISCO IV, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPUZ DE SEGURANÇA, TIPO CARRASCO E BALACLAVA, GRAMATURA: 237 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	750		750	78,92	59.190,00
	TOTAL DO GRUPO						360.491,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

GRUPO 26 - MATERIAL HOSPITALAR (MATERIAL DE PREVENÇÃO)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
205	ESCOVA ENDOCERVICAL - MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO CERCA DE 16 A 18 CM E CERDAS CERCA DE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	4.000		4.000	0,65	2.600,00
206	ESPÉCULO USO MÉDICO - APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: P/ VIRGEM, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	4.000		4.000	1,25	5.000,00
207	ESPÉCULO USO MÉDICO - APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, ADICIONAL 2: C/ DUCTO ASPIRADOR, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	4.000		4.000	1,35	5.400,00
208	ESPÉCULO USO MÉDICO - MATERIAL: POLÍMERO, MODELO: COLLIN, APLICAÇÃO: VAGINAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO: GRANDE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	2.500		2.500	1,68	4.200,00
209	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	10.000		10.000	3,00	30.000,00
TOTAL DO GRUPO							47.200,00
GRUPO 27 - MATERIAL HOSPITALAR							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
210	ABAIXADOR DE LINGUA - MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA: 1,50, ESPESSURA: 2 UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE	PCT	300		300	16,68	5.004,00
211	ESPÁTULA USO MÉDICO - MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL*: PLÁSTICO, COMPRIMENTO*: CERCA DE 18, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 UM	PCT	150		150	9,75	1.462,50
212	TERMÔMETRO CLÍNICO - AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45, TIPO*: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	50		50	21,38	1.069,00
213	ELETRODO USO MÉDICO - APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID	1.000		1.000	0,44	440,00
214	ELETRODO USO MÉDICO - APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: NEONATAL, ACESSÓRIO: C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	250		250	0,44	110,00
215	ESFIGMOMANÔMETRO - AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO: P/ FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES, TIPO*: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ	UND	50		50	146,74	7.337,00

Página 39 | 82



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

	300, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
216	OTOSCOPIO - TIPO: CLÍNICO, MODELO: FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: PILHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS, ZOOM ÓPTICO: AUMENTO EM CERCA DE 3,5 VEZES, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	20		20	798,74	15.974,80
217	MONITOR PORTÁTIL - OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HEMOGLOBINA GLICADA, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 5, MEMÓRIA: ATÉ 20 TESTES, COMPONENTES: COM ANALISADOR, ACESSÓRIOS: CARTUCHO COMPOSTO POR COLETOR E AGITADOR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID	50		50	91,09	4.554,50
218	TERMÔMETRO - TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -196 A 240, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SENSOR INCLUSO, COM COMPRIMENTO DE 300MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	15		15	179,09	2.686,35
219	OTOFTALMOSCÓPIO - COMPONENTES: CABEÇA PLÁST. ABS, JANELA DESLIZANTE OU GIRATÓRIA, ACESSÓRIOS: OTOSCÓPIO LUZ HALÓGENA OU XENON MÍNIMO 3,5V, EMBALAGEM: PERA INSUFLAÇÃO, LENTE 7 DPT, CABO REARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIBRA ÓTICA, JANELA AMPLA, JG 5 ESPÉCULOS(2 A 9MM) UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	25		25	1.178,00	29.450,00
220	OXÍMETRO USO MÉDICO ADULTO - TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	25		25	275,00	6.875,00
221	OXÍMETRO USO MÉDICO INFANTIL - TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	25		25	299,90	7.497,50
222	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR - MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO*: P/ ANALISADOR DE GASES SANGUÍNEOS - GASOMETRIA, DIMENSÕES: CERCA 55, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	ROLO	200	200	400	35,40	14.160,00
	TOTAL DO GRUPO						96.620,65
	GRUPO 28 - MATERIAL HOSPITALAR (LAMINAS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
223	LAMINA DE BISTURI - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 11, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UM	CX	60		60	46,80	2.808,00
224	LAMINA DE BISTURI - MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 12, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UM	CX	60		60	46,80	2.808,00
225	LAMINA DE BISTURI - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UM	CX	60		60	46,80	2.808,00

Página 40 | 82



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

226	LAMINA DE BISTURI - MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 21, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100 UM	CX	60		60	46,80	2.808,00
227	LÂMINA LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25, TIPO BORDA: BORDA FOSCA UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	CX	150		150	12,55	1.882,50
	TOTAL DO GRUPO						13.114,50
	GRUPO 29 - FRALDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
228	FRALDA DESC. TIPO: HIPOALERGÊNICO, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT		300	300	9,60	2.880,00
229	FRALDA DESC. TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: ATÉ 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT		300	300	10,74	3.222,00
230	FRALDA DESC. TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ATÉ 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: DIURNO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT		1.000	1.000	10,74	10.740,00
231	FRALDA DESC. TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT		700	700	10,74	7.518,00
232	FRALDA DESC. TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT		750	750	24,50	18.375,00
233	FRALDA DESC. TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT		1.000	1.000	24,50	24.500,00
234	FRALDA DESC. TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PCT		2.000	2.000	24,50	49.000,00



235	FRALDA DESC. TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	PCT			1.000	1.000	24,50	24.500,00
	TOTAL DO GRUPO							140.735,00
	GRUPO 30 - MATERIAL ODONTOLÓGICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
236	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UND	15		15	39,65	594,75	
237	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UND	15		15	39,65	594,75	
238	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SPADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UND	15		15	39,65	594,75	
239	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ALAVANCA POTTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA	UND	15		15	65,00	975,00	
240	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UND	10		10	109,90	1.099,00	
241	APLICADOR DE DYCAL - APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA ANGULADA	UND	15		15	15,60	234,00	
242	BANDEJA 22X12X01 - TIPO: SUPORTE GIRATÓRIO COM BANDEJA AUXILIAR, APLICAÇÃO: P/ COLUNA DO TUBO REFLETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 360°	UND	50		50	69,87	3.493,50	
243	BRUNIDOR Nº 29 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 29, APLICAÇÃO: ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	UND	10		10	11,99	119,90	
244	BRUNIDOR Nº 33 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: NR 33, APLICAÇÃO: ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	UND	10		10	11,99	119,90	
245	CABO P/ BISTURI Nº 3 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	UND	10		10	12,33	123,30	
246	CABO P/ ESPELHO - MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	150		150	7,00	1.050,00	
247	CALCADOR DE WARD Nº01 - CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PAIVA, TAMANHO: Nº 1, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: ENDODONTIA	UND	10		10	11,80	118,00	
248	CALCADOR DE WARD Nº02 - CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PAIVA, TAMANHO: Nº 2, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: ENDODONTIA	UND	10		10	11,80	118,00	
249	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINE GRACEY, MODELO: Nº 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UND	25		25	18,44	461,00	
250	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MCCALL, MODELO: 17-18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UND	25		25	18,44	461,00	
251	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GOLDMAN FOX, REFERÊNCIA: Nº 01, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UND	25		25	18,44	461,00	
252	CURETA ALVEOLAR - CURETA USO MÉDICO MODELO: ERMIRO LIMA, TIPO: FECHADA, FORMATO: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	20		20	16,82	336,40	
253	CURETA GRACEY 7/8 - CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINE GRACEY, MODELO: Nº 7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UND	10		10	18,75	187,50	



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

254	CURETA GRACEY 5/6 - CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINE GRACEY, MODELO: Nº 5-6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UND	15	15	18,75	281,25
255	CURETA GRACEY 11/12 - CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINE GRACEY, MODELO: Nº 11-12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UND	25	25	18,75	468,75
256	CURETA GRACEY 13/14 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINE GRACEY, MODELO: Nº 13-14, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UND	25	25	18,75	468,75
257	CURETA DE DENTINA Nº17 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: NR 17, FORMATO: CÔNCAVO CORPO UPLO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UND	20	20	20,61	412,20
258	CURETA DE DENTINA Nº18 - ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, MODELO: Nº 18, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UND	20	20	20,61	412,20
259	DESCOLADOR DE MOLT - DESCOLADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: MOLT	UND	15	15	30,00	450,00
260	ESPÁTULA P/ RESINA SUPRAFILL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO 7, TIPO USO: CEROPLASTIA / ESCULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO	UND	25	25	22,33	558,25
261	ESPÁTULA P/ CIMENTO Nº 24 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 24, TIPO USO: MANIPULAÇÃO	UND	15	15	23,08	346,20
262	ESPÁTULAS 35 - MATERIAL: POLISSULFONA, MODELO: PONTAS CONDUTORAS DE LUZ, TIPO USO: P/ ESCULTURA PONTO DE CONTATO EM RESINAS FOTOPOL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	19,88	198,80
263	ESPÁTULA Nº01 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS REVESTIDAS EM TITÂNIO, MODELO: THOMPSON, TAMANHO: Nº 01, TIPO USO: MANIPULAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL	UND	25	25	20,00	500,00
264	EXPLORADORES Nº05 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	UND	25	25	17,52	438,00
265	FOICE 00 - CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: FOICE, MODELO: Nº 0-00	UND	25	25	23,28	582,00
266	KIT DE ALAVANCA INFANTIL DIREITA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, TAMANHO: INFANTIL, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	KIT	15	15	98,00	1.470,00
267	KIT DE ALAVANCA INFANTIL ESQUERDA- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, TAMANHO: INFANTIL, REFERÊNCIA: Nº 301, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	KIT	15	15	98,00	1.470,00
268	LIMA P/ OSO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO COM 8 MM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MILLER, TAMAMHO: N. 01	UND	10	10	55,52	555,20
269	PINÇA CLÍNICA - PINÇA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, INDICAÇÃO: P/ RETIRADA DE RAIZ RESIDUAL, TIPO PONTA: PONTA 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CREMALHEIRA	UND	50	50	18,42	921,00
270	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MODELO: OLSEN HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	15	15	48,99	734,85
271	PORTA AGULHA MAYO MATHIER 14CM - PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MODELO: MATHIEU, TIPO PONTA: PONTA RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	25	25	69,00	1.725,00
272	PORTA AMALGAMA METAL - PORTA AMÁLGAMA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE REGULAGEM	UND	7	7	45,75	320,25
273	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE - PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TOFFLEMIRE, TAMANHO: ADULTO	UND	15	15	37,56	563,40
274	TESOURA CLÍNICA - MODELO 1: IRIS, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50	50	27,67	1.383,50



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80003/2024

275	SERINGA CARPULE INOX - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO	UND	25	25	54,95	1.373,75	
276	SONDAS MILIMETRADAS - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: Nº 23	UND	15	15	45,00	675,00	
277	SONDAS NABERS - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: NABERS 2 N, TIPO CABO: CABO OCO	UND	15	15	21,90	328,50	
278	SINDESMOTOMO - DESCOLADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO.	UND	20	20	24,41	488,20	
279	GENGIVOTOMO DE KIRLAND - BISTURI - USO ODONTOLOGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GENGIVÓTOMO, MODELO: KIRLANDE, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL, APLICAÇÃO: CIRURGIA PERIODONTAL	UND	15	15	22,80	342,00	
280	GENGIVOTOMO DE OBRAN - BISTURI - USO ODONTOLOGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GENGIVÓTOMO, MODELO: ORBAN 1/2, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	15	15	22,80	342,00	
281	MICRO CINZEIS DE OCHSENBEIN Nº01 - CINZEL - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MICRO OCHSENBEIN, MODELO: Nº 1	UND	15	15	54,99	824,85	
282	MICRO CINZEIS DE OCHSENBEIN Nº02 - CINZEL - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: OCHSENBEIN, MODELO: Nº 2	UND	15	15	54,99	824,85	
283	MICRO CINZEIS DE OCHSENBEIN Nº03 - CINZEL - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: OCHSENBEIN, MODELO: Nº 3	UND	15	15	54,99	824,85	
284	MICRO CINZEIS DE OCHSENBEIN Nº04 - CINZEL - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: OCHSENBEIN, MODELO: Nº 4	UND	15	15	54,99	824,85	
285	LIMA DE SCHLUGER FINA RETA E CURVA - PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUBGENGIVAL	KIT	25	25	201,50	5.037,50	
286	PELICULA PERIAPICAL INFANTIL - FILME RADIOLÓGICO TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: 12,7 X 30,5	CX	20	20	332,72	6.654,40	
287	ESPATULA PARA RESINA ALM - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 13, TIPO USO: MANIPULAÇÃO	UND	25	25	23,28	582,00	
288	ESPATULA PARA RESINA CALCADOR HOLLEMBORK Nº06 - CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 06, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UND	25	25	19,20	480,00	
289	GRAMPO ODONTOLOGICO UNIMATRIX R - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, TIPO: PRÉ CONTORNADA, FORMATO: SECCIONADA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 50 PEÇAS, 2 GRAMPOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL	KIT	25	25	272,77	6.819,25	
290	ESPELHO CLINICO SEM CABO - ESPELHO BUCAL MATERIAL: LATÃO CROMADO, TAMANHO: ADULTO E INFANTIL, USO: P/ FOTOGRAFIAS, LINGUAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	100	100	12,00	1.200,00	
	TOTAL DO GRUPO					53.023,35	
	GRUPO 31 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

291	FÓRCEPS Nº 69 ADULTO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
292	FÓRCEPS Nº 69 INFANTIL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
293	FÓRCEPS ADULTO Nº 01 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
294	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
295	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
296	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UND	10	10	145,13	1.451,30
297	FÓRCEPS ADULTO Nº 17 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO DONTOLÓGICO	UND	10	10	145,13	1.451,30
298	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
299	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
300	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
301	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 1, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
302	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTES E RAÍZES SUPERIORES	UND	10	10	145,13	1.451,30
303	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTES E RAÍZES INFERIORES	UND	10	10	145,13	1.451,30
304	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16 PONTA LONGA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UND	10	10	145,13	1.451,30
305	FÓRCEPS INFANTIL Nº 04 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 4, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
306	FÓRCEPS INFANTIL Nº 05 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 5, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
307	FÓRCEPS INFANTIL Nº 06 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 6, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
308	FÓRCEPS INFANTIL Nº 44 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
309	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTES E RAÍZES INFERIORES	UND	10	10	145,13	1.451,30
310	FORCEPS INFANTIL Nº 18 R - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 18R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
311	FORCEPS INFANTIL Nº 18 L - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
	TOTAL DO GRUPO					30.477,30



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
GRUPO 32 - MATERIAL ODONTOLÓGICO							
312	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% SERINGA - TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	UND	150		150	8,21	1.231,50
313	ADESIVO DENTINÁRIO COM UNIVERSAL COM FLÚOR 4 ML - TIPO: ATIVADOR P/ AUTOPOLIMERIZAÇÃO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRS	125		125	29,26	3.657,50
314	APLICADORES P/ ADESIVO C/ 100 - TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: REGULAR	UND	100		100	26,43	2.643,00
315	CAPS.DE AMALGAMA PARTICULAS ESFÉRICAS 1 PORÇÃO - TIPO: BAIXO TEOR DE PRATA, COMPONENTES: LIGA + MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA	UND	500		500	3,39	1.695,00
316	CAPS.DE AMALGAMA PARTICULAS ESFÉRICAS 2 PORÇÃO - TIPO: BAIXO TEOR DE PRATA, COMPONENTES: LIGA + MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA	UND	500		500	4,19	2.095,00
317	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA - TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UND	50		50	41,10	2.055,00
318	CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS COLORIDAS - SEPARADOR CAVIDADE	PCT	1		1	11,44	11,44
319	ESPELHO CLÍNICO S/CABO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	200		200	8,48	1.696,00
320	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A - ASPECTO FÍSICO: PÓ	UND	50		50	7,47	373,50
321	LIQUIDO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR 8ML DA MESMA MARCA DO PÓ DE IONÔMERO DE VIDRO P/SEREM MANIPULADOS JUNTOS - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO ATIVAÇÃO: TRIPLA PRESA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRS	100		100	25,45	2.545,00
322	ESCOVA INFANTIL - ESCOVA DENTAL MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS: MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS	UND	25.000		25.000	1,89	47.250,00
323	ESCOVA ADULTO - MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS: MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS	UND	25.000		25.000	2,24	56.000,00
324	CREME DENTAL 90GR - DENTIFRÍCIO COMPOSIÇÃO BÁSICA: MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO - 1500 PPM, CAPACIDADE: 5	UND	25.000		25.000	2,09	52.250,00
325	LIXA DE POLÍMENTO/AMALGAMA DE AÇO C/10 4MM - TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 140, LARGURA: CERCA DE 4, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT	50		50	9,90	495,00
TOTAL DO GRUPO							173.997,94
GRUPO 33- MATERIAL ODONTOLÓGICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
326	IRM - MATERIAL REST.INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO 15ML C/EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%, (PÓ)MARFIM 38 G PARA SEREM MANIPULADOS JUNTOS. - ESTEARATO DE SÓDIO APARÊNCIA FÍSICA: PÓ OU GRÂNULOS ESBRANQUIÇADOS, FÓRMULA QUÍMICA: C18H35NAO2, PESO MOLECULAR: 306,46, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 822-16-2	KIT	50		50	23,93	1.196,50
327	MATRIZ Nº 05 DE AÇO - MATERIAL: POLICARBONATO, TIPO: GUIAS P/ FACETAS PRÉ-MOLARES, CANINOS E INCISIVOS, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE	UND	100		100	2,06	206,00

Página 46 | 82



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

	VESTIBULAR, SUPERIOR E INFERIOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO SORTIDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL						
328	MATRIZ Nº 07 DE AÇO - MATERIAL: ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PRÉ-CONTORNADA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INTEGRADO, APLICAÇÃO: DENTES (MOLARES), TIPO USO: DESCARTÁVEL	UND	100		100	2,78	278,00
329	PÓ IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR 10G - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO: CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ	FRS	100		100	20,93	2.093,00
330	PONTAS P/CENTRIX TIPO AGULHA - CX C/20 - SERINGA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSQUEÁVEL, TIPO: ENDODÔNTICA, APLICAÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CX	25		25	133,13	3.328,25
331	PORTA AMALGAMA ODONTO PEDIÁTRICO - PORTA AMÁLGAMA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: MICRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE REGULAGEM	UND	15		15	45,75	686,25
332	SELANTE OCLUSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTO POLIMELIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: FLUOR, COMPONENTES: COM ÁCIDO, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS.	KIT	50		50	89,09	4.454,50
333	SERINGA CENTRIX - SERINGA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA LATERAL, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO ARGOLA	UND	5		5	126,25	631,25
334	TIRA DE POLIÉSTER (ENV. C/ 50 TIRAS) - MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA: 10, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	70		70	6,79	475,30
335	TIRAS DE ACABAMENTO RESINA C/ 150 UNIDADES - TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170, LARGURA: CERCA DE 4, TIPO USO: DESCARTÁVEL	CX	50		50	13,74	687,00
	TOTAL DO GRUPO						14.036,05
	GRUPO 34 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
336	RESINA MICROHÍBRIDA FOTO COR A2 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	UND	200		200	37,50	7.500,00
337	RESINA MICROHÍBRIDA FOTO COR A1 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	UND	25		25	37,50	937,50
338	RESINA MICROHÍBRIDA FOTO COR A3 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA - TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COMPONENTES: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: 28 G + 28	UND	100		100	37,50	3.750,00
339	RESINA MICROHÍBRIDA FOTO COR A3,5 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROPARTÍCULAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	UND	100		100	37,50	3.750,00
340	RESINA NANOPARTÍCULA COR A1 (DENTINA) SERINGA C/ 5G - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	UND	25		25	36,80	920,00
341	RESINA NANOPARTÍCULA COR A2 (DENTINA E ESMALTE) SERINGA C/ 5G - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	UND	25		25	36,80	920,00
342	RESINA NANOPARTÍCULA COR A3 (DENTINA E ESMALTE) SERINGA C/ 5G - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	UND	25		25	36,80	920,00

Página 47 | 82



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

343	RESINA NANOPARTICULA COR A3,5 (DENTINA E ESMALTE) SERINGA C/ 5G- TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	UND	25		25	42,00	1.050,00
344	RESINA FLOW A3 - TIPO: OPACIFICADORA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA	UND	50		50	44,40	2.220,00
345	RESINA FLOW A2 - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA	UND	50		50	44,40	2.220,00
346	RESINA FLOW A3,5 - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROPARTÍCULAS, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA, BAIXA VISCOSIDADE	UND	50		50	44,40	2.220,00
347	RESINA MICROHÍBRIDA FOTO COR B2 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	UND	25		25	39,90	997,50
348	RESINA MICROHÍBRIDA FOTO COR B3 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA - TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COMPONENTES: BASE, CATALISADOR, AGENTE DE UNIÃO E CONDICIONADOR, APRESENTAÇÃO: 14 G + 14	UND	25		25	39,90	997,50
TOTAL DO GRUPO							28.402,50
GRUPO 35 - MATERIAL ODONTOLÓGICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
349	BROCA ALTA ROTAÇÃO- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1091 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	50		50	5,00	250,00
350	BROCA ALTA ROTAÇÃO- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	50		50	5,00	250,00
351	BROCA ALTA ROTAÇÃO- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1093 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	50		50	5,00	250,00
352	BROCA ALTA ROTAÇÃO- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1094 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	50		50	5,00	250,00
353	BROCA ALTA ROTAÇÃO- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1095 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	50		50	5,00	250,00
354	BROCA ALTA ROTAÇÃO- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, TIPO HASTE: HASTE CURTA, NUMERAÇÃO 2: 1096 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	50		50	5,00	250,00
355	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	25		25	5,04	126,00
356	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	50		50	5,04	252,00
357	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	50		50	5,04	252,00

Página 48 | 82



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

358	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	50	50	5,04	252,00
359	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE GROSSO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	50	50	5,04	252,00
360	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1032 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	50	50	5,04	252,00
361	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1034 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	50	50	5,04	252,00
362	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	100	100	5,04	504,00
363	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÊRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168F UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	100	100	5,04	504,00
364	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	100	100	5,04	504,00
365	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	30	30	14,24	427,20
366	BROCA ALTA ROTAÇÃO (ZECRYA) - MATERIAL: HSS (AÇO RAPIDO), FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 40 X 555 MM, TIPO HASTE: EXTRA LONGA, REFERÊNCIA: DIN: 1870/1 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	50	50	24,69	1.234,50
367	BROCA ESFÉRICA - TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: ESFÉRICA, REFERÊNCIA: REF. 2 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	45	45	17,99	809,55
368	BROCA ESFÉRICA - TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: ESFÉRICA, REFERÊNCIA: REF. 4 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	45	45	17,99	809,55
369	BROCA ESFÉRICA - TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: ESFÉRICA, REFERÊNCIA: REF. 6 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	45	45	17,99	809,55
370	BROCA ESFÉRICA - TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	45	45	17,99	809,55
371	BROCA CIRURGICA - MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE CRUZADO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2158 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	40	40	15,67	626,80
372	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, TIPO HASTE: HASTE SUPER LONGA, REFERÊNCIA: REF. 440 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	30	30	75,00	2.250,00
373	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR,	UND	25	25	12,08	302,00

Página 49 | 82



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

	REFERÊNCIA: REF. 2 DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE						
374	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	UND	25	25	12,08	302,00	
375	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - IPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	UND	25	25	12,08	302,00	
376	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	UND	50	50	12,08	604,00	
377	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, REFERÊNCIA: Nº 10 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	UND	50	50	12,08	604,00	
378	BROCA DIAMANTADA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO MERICANA: 1011 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	UND	50	50	5,00	250,00	
379	BROCA DIAMANTADA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	UND	50	50	5,00	250,00	
380	LIMA USO ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEDSTROEM, COMPRIMENTO: 21, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 8 UM	UNIDADE	KIT	25	25	39,50	987,50	
381	LIMA USO ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEDSTROEM, COMPRIMENTO: 21, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 8 UM	UNIDADE	KIT	25	25	39,50	987,50	
382	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: CERÂMICA DE ZIRCÔNIA, FORMATO: CILÍNDRICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO CORTE: LAMINADA, COMPRIMENTO: CERCA DE 23, DIÂMETRO: 3,0, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	KIT	30	30	71,87	2.156,10	
	TOTAL DO GRUPO						19.171,80	
	GRUPO 36- MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
383	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: VIBRADOR DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, INDICAÇÃO: AMÁLGAMA E IONÔMERO DE VIDRO, FONTE: BIVOLT, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DIGITAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	UND	1		1	2.450,00	2.450,00
384	AUTOCLAVE - MATERIAL: AÇO INOX, TIPO*: HORIZONTAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS LIMPEZA, SEGURANÇA, SECAGEM PORTA FECHADA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES: 3 BANDEJAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	UND	2		2	8.599,99	17.199,98

Página 50 | 82



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

385	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X - MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PORTÁTIL, COMPONENTE: ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1: BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS: C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1: ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL: C/ LUZ LED UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	2		2	493,31	986,62	
386	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA CABEÇA PEQUENA UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	5		5	1.180,00	5.900,00	
387	CANETA BAIXA ROTAÇÃO - TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	5		5	1.100,00	5.500,00	
388	CANETA BAIXA ROTAÇÃO - TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE: TORQUE MAIOR OU IGUAL 50, TROCA DE BROCA: TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ LED UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	5		5	1.070,00	5.350,00	
389	DESTILADOR DE ÁGUA - CAPACIDADE: 4, VOLTAGEM: 127/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA 550 W / DIMENSÕES APROXIMADAS 27X33X2,60, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	4		4	1.485,00	5.940,00	
390	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	5		5	944,46	4.722,30	
TOTAL DO GRUPO							48.048,90	
GRUPO 37 - MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
391	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA /PERIODONTIA/ENDODONTIA, FONTE: ELETROPNEUMÁTICO, COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL.	UND	1		1	3.610,33	3.610,33	
392	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL.	UND	90		90	295,00	26.550,00	
393	APARELHO RAIOS X POTÊNCIA APARELHO: 1200, TIPO APARELHO: COLUNA MÓVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, AMPERAGEM: 9, POTÊNCIA CABEÇOTE: 70.	UND	1		1	24.054,58	24.054,58	
TOTAL DO GRUPO							54.214,91	
GRUPO 38 - MEDICAMENTO ODONTOLÓGICO								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

394	LIDOCAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2% + 1:80.000, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. ANESTÉSICO CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA CX C/50 UNID.	CX	200		200	162,00	32.400,00
395	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 3%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ VASO CX C/ 50 UNID.	CX	150		150	134,24	20.136,00
396	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A LEVONORDEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, S/ VASO CX C/ 50 UNID.	CX	100		100	159,00	15.900,00
397	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL APRESENTAÇÃO: ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO: GELATINA PURIFICADA, DIMENSÕES: CERCA DE 8 X 12,5, ESTERILIDADE*: DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	CX	200		200	74,90	14.980,00
398	HEMOSTÁTICO TÓPICO PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FÉRRICO 20%, ASPECTO FÍSICO: GEL TIXOTRÓPICO, APRESENTAÇÃO: SERINGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PONTEIRAS DESCARTÁVEIS.	TB	100		100	14,04	1.404,00
399	FIO RETRATOR GENGIVAL MATERIAL: ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, TIPO: NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA: FINO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ CERCA DE 2,5 M, TIPO USO: ESTÉRIL / DESCARTÁVEL.	UND	50		50	39,00	1.950,00
400	ARTICAÍNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 4% + 1/200.000, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CX	250		250	220,00	55.000,00
401	ADESIVO CIRÚRGICO PRINCÍPIO ATIVO: TROMBINA, GELATINA, CLORETO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ LIOFILIZADO TÓPICO + DILUENTE, ADICIONAL: COM CONJUNTO DE APLICAÇÃO, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL. SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA 10ML SEM EPINEFRINA.	FRASCO	50		50	25,00	1.250,00
TOTAL DO GRUPO							143.020,00
GRUPO 39 - MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
402	AFASTADOR ODONTOLÓGICO - TIPO: LABIAL LATERAL, MODELO: TIPO "V2", TAMANHO: ADULTO, MATERIAL: PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	10		10	7,40	74,00
403	AFASTADOR ODONTOLÓGICO-TIPO: ABRIDOR DE BOCA, MODELO: MOLT, TAMANHO: INFANTIL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	UND	10		10	7,40	74,00
404	AGULHA ODONTOLÓGICA-MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30G LONGA, TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE.	CX	200		200	62,00	12.400,00
405	BROQUEIRO - MATERIAL: ALUMÍNIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL.	UND	5		5	75,19	375,95
406	BROQUEIRO - MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: ESTOJO FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL.	UND	5		5	75,19	375,95
407	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA - TIPO: COLGADURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: PARA FILME 18 X 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA 14 PELÍCULAS.	UND	15		15	14,26	213,90
408	CIMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: CIRÚRGICO PERIODONTAL, COMPOSIÇÃO: COM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	50		50	155,80	7.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

409	CIMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: PERMANENTE, TIPO II, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UND	50	50	20,17	1.008,50	
410	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO.	FRASCO	100	100	36,90	3.690,00	
411	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO- TIPO PONTA: MICROTUFO, USO: CONTRA-ÂNGULO.	UND	125	125	2,08	260,00	
412	ACESSÓRIOS USO ODONTOLÓGICO - TIPO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCCAS, MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO	UND	50	50	18,90	945,00	
413	FIO DE SUTURA AGULHADO - MATERIAL FIO: POLIGLECAPRONE VIOLETA, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CX	200	200	96,54	19.308,00	
414	FIO DENTAL- MATERIAL: FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO: 400, TIPO: REGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESTOJO REFIL PARA DISPENSER DE PAREDE.	UND	500	500	6,18	3.090,00	
415	FIXADOR RADIOLÓGICO - APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO.	FRASCO	25	25	34,00	850,00	
416	FLUORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO.	FRASCO	100	100	7,10	710,00	
417	FLUORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO: 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO BUCAL.	FRASCO	100	100	7,10	710,00	
418	REVELADOR RADIOLÓGICO - TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL	FRASCO	25	25	30,00	750,00	
419	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO - APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, TEMPERATURA: CERCA DE -50°C.	UND	25	25	48,39	1.209,75	
420	PASTA PROFILÁTICA - COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR.	UND	30	30	10,20	306,00	
421	EVIDENCIADOR DENTAL - APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: PASTILHA.	CX	25	25	17,80	445,00	
422	PASTA PROFILÁTICA - COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO.	UND	25	25	7,34	183,50	
423	VERNIZ DENTÁRIO - COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO.	UND	50	50	45,66	2.283,00	
424	CRESOL COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO: 35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO INTRACANAL.	UND	50	50	6,96	348,00	
425	PETROLATO ASPECTO FÍSICO: MASSA SEMI SÓLIDA BRANCA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 25322-68-3.	UND	50	50	47,98	2.399,00	
	TOTAL DO GRUPO					59.799,55	
	GRUPO 40- MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
426	MOLDURA P/ RAO X - PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR -COMPONENTES 3: GUIA P/ BALANCEAMENTO DE PESO, APLICAÇÃO 2: P/ MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	PCT	12		12	160,00	1.920,00
427	SUGADOR MATERIAL: RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO: SANGUE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CX	200		200	41,78	8.356,00
428	SUGADOR MATERIAL: PVC/ POLIPROPILENO, TIPO: ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PCT	50		50	62,25	3.112,50

Página 53 | 82



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

429	LUBRIFICANTE MINERAL - COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, APLICAÇÃO: LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS, REFERÊNCIA: NORMA DIN 51517.	TB	30		30	32,97	989,10
430	PAPEL P/ ARTICULAÇÃO CARBONO (BLOCO C/ 12 FL)DUPLA FACE.	BL	200		200	3,78	756,00
431	ALGODÃO TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. APRESENTADO EM ROLETES.	PCT	150		150	6,00	900,00
432	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS - MATERIAL: CARBETO DE SILÍCIO, TAMANHO: 22,20 X 0,60, USO: DESGASTE RÁPIDO SEM AQUECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTE DOS 2 LADOS, TIPO: DISCO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO: ODONTOLÓGICO.	PCT	30		30	360,00	10.800,00
433	FILME RADIOLÓGICO TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: 27 X 54, PELÍCULA P/ RAIOS X CX C/150 UNID.	CX	30		30	324,50	9.735,00
434	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO TIPO: PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: ESPESSURA CERCA DE 15 MM.	UND	15		15	30,88	463,20
435	POTE ODONTOLÓGICO MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN	UND	20		20	6,60	132,00
436	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO.	PCT	5		5	64,14	320,70
437	SUGADOR MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PCT	250		250	20,00	5.000,00
438	AFASTADOR DE BOCA; COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO; VALIDADE: INDETERMINADA; AUTOCLAVAVEL; MATERIAL PLASTICO; TAMANHO: ADULTO E INFANTIL	UND	75		75	24,40	1.830,00
	TOTAL DO GRUPO						44.314,50
	GRUPO 41- PRESERVATIVOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
439	PRESERVATIVO MASCULINO MATERIAL: BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160, LARGURA: LARGURA NOMINAL 52, ESPESSURA MÍNIMA: ESPESSURA MÍN. 0,03MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA ,S/ ODOR, ADICIONAIS: QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG, MODELO: C/ RESERVATÓRIO, SEM COR, TEXTURIZADO.	UNIDADE	30.000		30.000	1,76	52.800,00
440	PRESERVATIVO MASCULINO MATERIAL: BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160, LARGURA: LARGURA NOMINAL 49, ESPESSURA MÍNIMA: ESPESSURA MÍN. 0,03MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA ,S/ ODOR, FORMATO: C/ RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, ADICIONAIS: QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG.	UNIDADE	15.000		15.000	0,81	12.150,00
441	PRESERVATIVO FEMININO - MATERIAL: POLIURETANO OU BORRACHA NITRÍLICA, COMPRIMENTO: ATÉ 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA, LISA, TRANSPARENTE, ACESSÓRIOS: PORÇÃO FINAL EM ANEL OU ESPONJA.	PACOTE	2.500		2.500	13,87	34.675,00
	TOTAL DO GRUPO						99.625,00
	GRUPO 42 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PERMANENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

Página 54 | 82



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

442	CUBA USO HOSPITALAR - MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: RETANGULAR, PROFUNDIDADE: CERCA DE 5, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20.	UND	10		10	294,30	2.943,00
443	CUBA USO HOSPITALAR - MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: RETANGULAR, PROFUNDIDADE: CERCA DE 5, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20	UND	10		10	294,30	2.943,00
444	CUBA USO HOSPITALAR - MATERIAL: CELULOSE BIODEGRADÁVEL, FORMATO: TIPO RIM, CAPACIDADE: CERCA DE 700, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	UND	10		10	109,08	1.090,80
	TOTAL DO GRUPO						6.976,80
	GRUPO 43 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PERMANENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
445	PINÇA ANATÔMICA MODELO 2: MICRO PLATAFORMA, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 0,5, TIPO PONTA: C/ VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	50		50	33,50	1.675,00
446	PINÇA ANATÔMICA MODELO 2: MICRO PLATAFORMA, FORMATO PONTA: PONTA CURVA. TIPO PONTA: LISA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	50		50	33,50	1.675,00
447	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: CRILE, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	25		25	154,66	3.866,50
448	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: CRILE, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	25		25	154,66	3.866,50
449	PINÇA ANATÔMICA MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	25		25	35,19	879,75
450	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	25		25	89,95	2.248,75
451	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	25		25	89,95	2.248,75
452	TESOURA INSTRUMENTAL - MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	50		50	64,50	3.225,00
453	TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 1: PADRÃO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	50		50	57,42	2.871,00
	TOTAL DO GRUPO						22.556,25
	GRUPO 44 - MEDICAMENTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
454	SALBUTAMOL - DOSAGEM: 5, USO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO DE 10 ML.	FRASCO		150	150	37,49	5.623,50



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

455	BECLOMETASONA DIPROPIONATO - DOSAGEM: 400 MCG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÁPSULAS INALATÓRIAS, COM INALADOR.	CX	500		500	207,09	103.545,00
TOTAL DO GRUPO							109.168,50
GRUPO 45 - MATERIAL LABORATORIAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
456	REAGENTE ANALÍTICO 4 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1: ANÁLISE VÍRUS DOENÇA NEWCASTLE, APRESENTAÇÃO 1: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RT-PCR, COMPONENTES 1: CONTROLE POSITIVO. TESTE RÁPIDO PARA O ANTIGENO (AG) DA COVID-19, EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE E OROFARINGE.	UND	250		250	51,57	12.892,50
TOTAL DO GRUPO							12.892,50
GRUPO 46 - MEDICAMENTO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
457	LIDOCAÍNA CLORIDRATO - DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA.	AMP		300	300	5,07	1.521,00
TOTAL DO GRUPO							1.521,00
GRUPO 47 - MATERIAL HOSPITALAR (PERFURO CORTANTE)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
458	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	1.500		1.500	14,80	22.200,00
TOTAL DO GRUPO							22.200,00
GRUPO 48 - MATERIAL MEDICO PERMANENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
459	ESFIGMOMANÔMETRO - AJUSTE: DIGITAL, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TAMANHO: ADULTO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TIPO*: DE BRAÇO.	UND	20		20	161,06	3.221,20
TOTAL DO GRUPO							3.221,20
GRUPO 49 - MATERIAL MEDICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
460	TIRA REAGENTE - MATERIAL: PAPEL, APLICAÇÃO: QUANTITATIVO DE CLORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 200 PPM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 50 UN	CX	720		720	49,80	35.856,00
TOTAL DO GRUPO							35.856,00
GRUPO 50 - MATERIAL MEDICO							



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
461	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS TIPO: TIPO RÉGUA, MATERIAL*: ALUMÍNIO ANODIZADO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0, COMPONENTE II: C/ CURSOR DESLIZANTE, ADICIONAL: FIXO DE PAREDE - ESTADIÔMETRO DE ALUMINIO COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE 115CM A 210 E RESOLUÇÕES EM ILIMETROS COM TRIPÉ.	UND	15		15	1.620,00	24.300,00
	TOTAL DO GRUPO						24.300,00
GRUPO 51 - MATERIAL MEDICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
462	CONCENTRADOR DE OXIGENIO CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 88%, COMPONENTES: ALARMES, UMIDIFICADOR, CINCO CIRCUITOS COMPLETOS, ACESSÓRIOS: QUATRO RODÍZIOS BOTÃO LIGA DESLIGA. FREQUENCIA 60, ALIMENTAÇÃO: 110/220 W, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NÍVEL DE RUÍDO ATPE 50 DB, BOTÃO AJUSTE DE FLUXO, CAPACIDADE: 1 A 5. UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM ROSCA METALICA E SEM EXTENSÃO.	UNID	25		25	67,50	1.687,50
	TOTAL DO GRUPO						1.687,50
	VALOR TOTAL						4.415.370,37

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que trata-se de compra realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongada, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme **ID PCA no PNCP nº 927702-90017/2024.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. - **Sustentabilidade:** Os critérios de sustentabilidade estão inseridos na descrição do objeto, conforme o caso).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Contratante no Município de Pentecoste em **até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9. Habilitação jurídica

9.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



- 9.8. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei
- 9.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10. prova da regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- 9.11. Declaração que não emprega menor (Anexo V), visando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 9.12. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.13. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 9.14. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 9.14.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 9.14.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 9.14.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 9.15. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

- 9.16. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.17. Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – AF-ANVISA, para os lotes referentes a (produtos correlatos, medicamentos, medicamentos de controle especial e saneantes).

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.415.370,37 (quatro milhões quatrocentos e quinze mil trezentos e setenta reais e trinta e sete centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

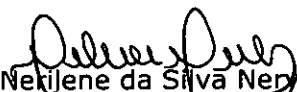
10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado no contrato ou de outro instrumento hábil.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Pentecoste-CE, em ____ de _____ de 2024.


Nezilene da Silva Nepomuceno
Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 356

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

• Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

1- OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. Sendo assim, o objeto desta contratação é caracterizado como comuns.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade do reabastecimento regular de medicamentos, material e equipamentos médico hospitalar, material odontológico material laboratorial, material de consumo e instrumental cirúrgico, indispensável o pleno funcionamento das atividades das Unidades de Saúde da Atenção Básica e Fundo Municipal de Saúde do Município de Pentecoste/CE.

A referida aquisição é imprescindível por se tratar de medicamentos e/ou materiais a serem empregados no tratamento de saúde da população, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques das unidades de saúde. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se com a eficácia na oferta do serviço público de saúde.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, indicando assim o seu alinhamento com o planejamento da Administração. Conforme ID PCA PNCP: 0795448000179-0-000018/2024.

5-DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Sustentabilidade: Os critérios de sustentabilidade estão inseridos na descrição do objeto, (conforme o caso).

5.2 - Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

5.3 - Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Forma de Fornecimento: fornecimentos contínuos, haja vista que trata-se de compra realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

5.5. Amostra: Dos Licitantes arrematante do presente do certame, deverá ser solicitado 01 (uma) amostra de cada produto dos itens descritos a seguir: dentro do prazo de validade e compatível com as especificações deste edital e da proposta vencedora.

Item a serem apresentados:

GRUPO 34	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES
314	ADESIVO DENTINÁRIO COM UNIVERSAL COM FLÚOR 4 ML - TIPO: ATIVADOR P/ AUTOPOLIMERIZAÇÃO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO
322	LIQUIDO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR 8ML DA MESMA MARCA DO PÓ DE IONOMERO DE VIDRO P/SEREM MANIPULADOS JUNTOS - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO ATIVAÇÃO: TRIPLA PRESA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO
GRUPO 35	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES
330	PÓ IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR 10G - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO TIPO: CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ
GRUPO 36	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES
337	RESINA MICROHÍBRIDA FOTO COR A2 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA
338	RESINA MICROHÍBRIDA FOTO COR A1 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA
339	RESINA MICROHÍBRIDA FOTO COR A3 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA - TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COMPONENTES: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: 28 G + 28
340	RESINA MICROHÍBRIDA FOTO COR A3,5 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROPARTÍCULAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA
341	RESINA NANOPARTÍCULA COR A1 (DENTINA) SERINGA C/ 5G - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 358
P

342	RESINA NANOPARTÍCULA COR A2 (DENTINA E ESMALTE) SERINGA C/ 5G- TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA
343	RESINA NANOPARTÍCULA COR A3 (DENTINA E ESMALTE) SERINGA C/ 5G - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA
344	RESINA NANOPARTÍCULA COR A3,5 (DENTINA E ESMALTE) SERINGA C/ 5G- TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA
345	RESINA FLOW A3 - TIPO: OPACIFICADORA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA
346	RESINA FLOW A2 - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA
347	RESINA FLOW A3,5 - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROPARTÍCULAS, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA, BAIXA VISCOSIDADE
348	RESINA MICROHÍBRIDA FOTO COR B2 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA
349	RESINA MICROHÍBRIDA FOTO COR B3 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA - TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COMPONENTES: BASE, CATALISADOR, AGENTE DE UNIÃO E CONDICIONADOR, APRESENTAÇÃO: 14 G + 14

I - As amostras deverão ser apresentadas para análise do em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico.

II - É competência dos fornecedores a responsabilidade pela qualidade físico-química, sanitária dos produtos licitados;

III - Das amostras apresentadas à rotulagem, deverá estar em conformidade com a legislação em vigor;

IV - A Análise das amostras apresentadas será promovida por um ou mais profissional(is) da Secretaria Contratante, que emitirá (ão) parecer técnico de análise das amostras.

V - Critérios de avaliação das amostras: será avaliado dentre outros a qualidade do produto, bem como se o produto corresponde ao descrito na proposta.

VI - Serão ainda motivos para desclassificação:

- a). Produtos que não atendam as especificações contidas no edital;
- b). Produtos sem Registro no Órgão competente;
- c). Apresentação de amostras com a marca divergente da proposta inicial;
- d). Apresentação de amostras com data de validade vencida;
- e). Amostras com embalagem danificada;
- f). O não cumprimento da entrega da documentação e das amostras, dentro do prazo estabelecido;



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



VII. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de cinco dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades previstas, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

Por todo exposto a estimativa das quantidades fica de acordo com o descrito na planilha a seguir:

GRUPO 1 - MEDICAMENTO/SORO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. Bolsa 100 ML	TBS.	2.000		2.000	5,25	10.500,00
2	CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. Bolsa 500 ML	TBS.	4.000		4.000	8,17	32.680,00
TOTAL DO GRUPO							43.180,00
GRUPO - 2 AGUAS/GLICOSE							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
3	ÁGUA DESTILADA - ASPECTO FÍSICO: BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. Bolsa 500 ML	AMP	250		250	5,20	1.300,00
4	ÁGUA DESTILADA - ASPECTO FÍSICO: BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. Ampola 10 ML	AMP	250		250	0,71	177,50
TOTAL DO GRUPO							1.477,50
GRUPO 3 - MEDICAMENTO							



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 360

	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
5	ACIDO ACETILSALICILICO - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À SINVASTATINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 40	COMP	24.00 0		24.00 0	0,14	3.360,00
6	AZITROMICINA 500 MG	COMP	6.000		6.000	2,20	13.200,00
7	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	25.00 0		25.00 0	0,08	2.000,00
8	DIPIRONA SODICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CAFEÍNA, 500 + 65 MG	COMP	15.00 0		15.00 0	0,24	3.600,00
9	FUROSEMIDA 40MG	COMP	1.250		1.250	0,30	375,00
10	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	25.00 0		25.00 0	0,08	2.000,00
11	IBUPROFENO - CONCENTRAÇÃO: 600, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	6.000		6.000	0,23	1.380,00
12	LOSARTANA POTÁSSICA- 50MG	COMP	35.00 0		35.00 0	0,13	4.550,00
13	METFORMINA CLORIDRATO - 50MG	COMP	35.00 0		35.00 0	0,26	9.100,00
14	METFORMINA CLORIDRATO - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 5, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA	COMP	36		36	200,00	7.200,00
15	METILDOPA 250MG	COMP	1.000		1.000	1,45	1.450,00
16	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG	COMP	2.500		2.500	0,06	150,00
17	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO II	COMP	5.000		5.000	0,20	1.000,00
18	PARACETAMOL 500MG	COMP	5.000		5.000	0,18	900,00
19	ATENOLOL 50MG CX/ 30 COMP	COMP	10.00 0		10.00 0	4,70	47.000,00
20	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 45 MMOL/L + 40 MMOL/L + 70 MMOL/L + 7 MMOL/L + 125, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA Unidade de fornecimento: Envelope	SACHÊ		800	800	8,00	6.400,00
21	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 5	COMP	15.00 0		15.00 0	0,11	1.650,00
22	PREDNISONA 20MG CX COM 20	COMP	15.00 0		15.00 0	8,73	130.950,00
23	PREGABALINA 150 MG	COMP	120	120	240	127,37	30.568,80
24	RIVAROXABANA 15 MG	COMP	32	32	64	236,80	15.155,20
	TOTAL DO GRUPO						281.989,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 361
J

GRUPO 4 - MEDICAMENTO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
25	FLUTICASONA + SALMETEROL 50/500MCG DISKUS COM 60 DOSES	FRS	24	24	48	225,76	10.836,48
26	FLUTICASONA - composição: propionato, concentração: 50mcg/dose, forma farmacêutica: aerossol oral - spray Unidade de fornecimento: Embalagem	FRS		24	24	140,71	3.377,04
27	BUDESONIDA - característica adicional: frasco com válvula dosificadora, concentração: 50 mcg/dose, forma farmacêutica: suspensão aquosa nasal Unidade de fornecimento: Frasco	FRS		250	250	34,64	8.660,00
28	BROMETO DE IPATRÓPICO (ATROVENTE) - Umeclidínio Brometo- adicional: com inalador, concentração: 62,5 mcg/dose, forma farmacêutica: pó inalante Unidade de fornecimento: Frasco	FRS		200	200	1,60	320,00
29	DIPIRONA SÓDICA - DOSAGEM: 500, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRS	250		250	1,59	397,50
30	PARACETAMOL -APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CAFEÍNA, DOSAGEM: 500MG + 25MG	FRS	250		250	1,52	380,00
TOTAL DO GRUPO							23.971,02
GRUPO 5 - MEDICAMENTO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
31	CARVÃO ATIVADO PCT DE 1 KG - FORMA FARMACÊUTICA: EM PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	PCT	20		20	93,02	1.860,40
32	SULFADIAZINA - PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADORES DE PRATA 1% 30G	UND	3.000	3.000	6.000	7,00	42.000,00
33	OLEO DE GIRASSOL 500ML- ÁCIDOS GRAXOS COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO OLEOSA Unidade de fornecimento: Frasco 500 ML	UND	50		50	69,10	3.455,00
34	PAPAINA É UMA ENZIMA EXTRAIDA DO MAMAO - CONCENTRAÇÃO: 3%, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CARACTERISTICA ADICIONAL: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	UND	250		250	88,00	22.000,00
35	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO: MALHA / GAZE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE CMC E PARTICULAS LIPOFÍLICAS, COMPONENTE 1: C/ POLIÉSTER, COMPONENTE 4: C/ PRATA, DIMENSÃO: CERCA DE 15 X 15, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	250		250	18,00	4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 362
P

36	CURATIVO / COBERTURA - AGE ESSENCIAL É RICO EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CONTÉM TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINAS A E E. É UM PRODUTO EMOLIENTE HIDRATANTE QUE ACELERA A CICATRIZAÇÃO E PREVINE LESÕES.	UND	50		50	7,38	369,00
37	VASELINA LIQUIDA 100% GRAU, FARMACÊUTICO (1000ML) - COALTAR COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 50.MG + 40, FORMA FARMACÊUTICA: XAMPU, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPECIALMENTE MANIPULADO	LT	75		75	40,00	3.000,00
TOTAL DO GRUPO							77.184,40
GRUPO 6 - MEDICAMENTO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
38	CARVEDILOL 12.50MG CX COM 30 COMP.	CX	180		180	8,86	1.594,80
39	CARVEDILOL 3.125MG CX COM 30 COMP.	CX	200		200	10,53	2.106,00
40	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	CX	180	180	360	17,34	6.242,40
41	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CX C/30	CX	20	240	260	33,50	8.710,00
42	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CX C/30	CX	150	150	300	52,00	15.600,00
43	VALSARTANA 80MG CX C/30	CX	90	150	240	31,16	7.478,40
44	VALSARTANA 160MG CX C/30	CX	150	250	400	40,60	16.240,00
45	VALSARTANA 320MG CX C/30	CX	90	150	240	47,00	11.280,00
46	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG CX C/30	CX	50	50	100	72,20	7.220,00
47	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG CX C/30	CX	50	50	100	180,59	18.059,00
48	DIOSMINA + HESPERIDINA 400MG+50MG CX C/60	CX	30	50	80	115,26	9.220,80
49	DOMPERIDONA 10MG CX/30	CX	100	350	450	22,75	10.237,50
50	PROPATILNITRATO 10MG CX.C/50 COMP.	CX	200	200	400	34,85	13.940,00
51	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG CX C/30	CX	30	30	60	242,42	14.545,20
52	ACICLOVIR 400MG V.O CX COM 25 COMP.	CX	60	60	120	42,53	5.103,60
53	VARFARINA SÓDICA - 5MG CX COM 30 COMP.	CX		100	100	42,20	4.220,00
54	CILOSTAZOL 100MG CX COM 30 COMP.	CX	50	50	100	24,12	2.412,00
55	LEVODOPA+CLOR. DE BENSERAZIDA 200 + 50MG FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA Unidade de fornecimento: Comprimido	CX		100	100	94,88	9.488,00
TOTAL DO GRUPO							163.697,70
GRUPO 7- MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL							



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 363
9

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
56	MEMANTINA - COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 10 Unidade de fornecimento: Comprimido	CX		250	250	35,17	8.792,50
57	BROMAZEPAM 6MG CX COM 30COMP	CX	180	100	280	19,19	5.373,20
58	CLORID. DE MIRTAZAPINA 30MG CX C/ 28 CP	CX	10	70	80	379,03	30.322,40
59	CLORID DE MIRTAZAPINA 45MG CX C/ 28CP	CX	10	70	80	379,03	30.322,40
60	CLORID. DE TRAMADOL 50MG CX C/ 20COMP	CX	180	500	680	35,50	24.140,00
61	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	CX	200	120	320	129,41	41.411,20
62	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	CX	30	120	150	116,90	17.535,00
63	CLOXAZOLAM 2MG CX COM 30 COMP	CX		90	90	60,23	5.420,70
64	ESCITALOPRAM 10 MG CX C/ 30 COMP.	CX	180	250	430	74,94	32.224,20
65	ESCITALOPRAM 20 MG CX C/ 30 COMP.	CX	90	250	340	42,47	14.439,80
66	DAPAGLIFLOZINA 10MG	CX	100		100	127,10	12.710,00
	TOTAL DO GRUPO						222.691,40
	GRUPO 8 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
67	DIAZEPAN 05 MG COMP	COMP		660	660	0,28	184,80
68	DIAZEPAN 10 MG COMP	COMP		660	660	0,35	231,00
69	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG CX C/ 20 COMP.	CX	100	400	500	25,86	12.930,00
70	IMIPRAMINA 25 MG CX C/ 30 COMP.	CX	100	300	400	14,77	5.908,00
71	IMIPRAMINA 75 MG CX C/ 30 COMP.	CX		200	200	63,54	12.708,00
72	SERTRALINA 50MG CX C/ 30CP	CX		1.000	1.000	7,09	7.090,00
73	TIORIDAZINA 50MG CX COM 30COMP	CX		300	300	39,95	11.985,00
74	TIORIDAZINA 100MG CX COM 30COMP	CX		300	300	37,79	11.337,00
75	NORTRIPTILINA 25MG CX C/ 30 COMP	CX		1.300	1.300	29,02	37.726,00
76	AMITRIPTILINA 25MG CX C/ 30 COMP	CX		2.500	2.500	20,61	51.525,00
77	CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/ 30 COMP	CX		1.000	1.000	19,70	19.700,00
78	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/ 30 COMP	CX		2.500	2.500	31,20	78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 364

79	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRS	FRS		250	250	31,20	7.800,00
80	FENOBARBITAL 100MG CX C/ 30 COMP	CX		2.000	2.000	10,98	21.960,00
81	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML	FRS		150	150	52,30	7.845,00
82	ALPRAZOLAM 0,5MG CX C/ 30 COMP	CX		2.000	2.000	4,40	8.800,00
83	ALPRAZOLAM 2,0MG CX C/ 30 COMP	CX		1.000	1.000	11,95	11.950,00
84	CLONAZEPAM 2,0MG CX C/ 30 COMP	CX		2.000	2.000	4,92	9.840,00
85	OXCARBAMAZEPINA 300MG CX C/ 30 COMP	CX		250	250	52,30	13.075,00
86	RISPERIDONA 1 MG CX C/ 30 COMP	CX		2.000	2.000	15,88	31.760,00
87	RISPERIDONA 3 MG CX C/ 30 COMP	CX		1.500	1.500	16,92	25.380,00
88	RISPERIDONA 1MG/ML FRS	FRS		400	400	29,11	11.644,00
89	PAROXETINA 20MG CX C/ 30 COMP	CX		2.000	2.000	27,61	55.220,00
90	VALPROATO DE SODIO 250MG/ML	FRS		400	400	6,78	2.712,00
91	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CX C/ 50 COMP	CX		400	400	49,11	19.644,00
	TOTAL DO GRUPO						476.954,80
	GRUPO 9 - AGULHAS E DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIOS	VALOR TOTAL RS
92	AGULHA DESC. 13X4,5 CX. COM 100	CX	200		200	17,60	3.520,00
93	AGULHA DESC. 20X5,5 CX COM 100	CX	200		200	24,32	4.864,00
94	AGULHA DESC. 25X07 CX. COM 100	CX	150		150	25,69	3.853,50
95	AGULHA DESC. 25X08 CX. COM 100	CX	100		100	29,99	2.999,00
96	AGULHA DESC. 30X07 CX. COM 100	CX	75		75	36,98	2.773,50
97	AGULHA DESC. 30X08 CX. COM 100	CX	75		75	36,78	2.758,50
98	AGULHA DESC. 40X12 CX. COM 100	CX	200		200	37,55	7.510,00
	TOTAL DO GRUPO						28.278,50
	GRUPO 10 - AGULHAS E DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIOS	VALOR TOTAL RS
99	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº19	UND	50		50	0,50	25,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 365
[Assinatura]

100	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº21	UND	50		50	2,01	100,50
101	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº23	UND	50		50	4,00	200,00
102	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº25	UND	50		50	4,79	239,50
103	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº27	UND	50		50	8,50	425,00
	TOTAL DO GRUPO						990,00
	GRUPO 11 - SERINGAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIOS	VALOR TOTAL RS
104	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 20 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	10.000		10.000	0,46	4.600,00
105	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 25 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	4.000		4.000	0,45	1.800,00
106	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 25 G X 3/8", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	8.000		8.000	0,46	3.680,00
107	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 20 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	8.000		8.000	0,70	5.600,00
108	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	9.000		9.000	1,00	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 366
P

109	SERINGA - MATERIAL: POLICARBONATO, CAPACIDADE: 1, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	1.500		1.500	0,45	675,00
110	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, MODELO: P/ COLETA DE SANGUE, COMPONENTE: C/ TAMPÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, PRINCÍPIO ATIVO: C/ CÁLCIO E HEPARINA DE LÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	1.500		1.500	0,37	555,00
111	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM BOMBA INFUSORA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO Unidade de fornecimento: Unidade	UND	1.500		1.500	0,40	600,00
112	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO: C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	1.500		1.500	0,67	1.005,00
113	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	5.000		5.000	0,95	4.750,00
TOTAL DO GRUPO							32.265,00
GRUPO 12 - MATERIAL HOSPITALAR (ALGODÃO, ATADURAS)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
114	ALGODAO - TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Embalagem 500 G	PCT.	900		900	18,40	16.560,00
115	ATADURA - TIPO 1: ELÁSTICA, MATERIAL 1: TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 10, ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: PCT 12 unid.	PCT.	1.000		1.000	10,15	10.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 367

116	ATADURA - TIPO 1: ELÁSTICA, MATERIAL 1: TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15, ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: pct com 12 unid.	PCT.	1.200		1.200	20,00	24.000,00
117	ATADURA - TIPO 1: ELÁSTICA, MATERIAL 1: TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 20, ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: pct com 12 unid.	PCT.	1.200		1.200	15,10	18.120,00
118	ATADURA - TIPO 1: ELÁSTICA, MATERIAL 1: TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 30, ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: pct com 12 unid.	PCT	1.000		1.000	27,00	27.000,00
TOTAL DO GRUPO							95.830,00
GRUPO 13 - MATERIAL HOSPITALAR (GAZES E CAMPO OPERATORIO)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIOS	VALOR TOTAL RS
119	COMPRESSA GAZE - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 11 FIOS/CM², LARGURA: 91, COMPRIMENTO: 91, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Rolo	PCT	150		150	20,50	3.075,00
120	COMPRESSA GAZE - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: TIPO QUEIJO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM², LARGURA: 91, COMPRIMENTO: 91, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Rolo	ROLO	150		150	33,50	5.025,00
121	CAMPO CIRURGICO - MODELO: DUPLO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: MÍNIMO DE 260, DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 50, COR: C/ COR, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	PCT	100		100	140,00	14.000,00
122	COMPRESSA GAZE - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 11 FIOS/CM², MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50, COMPRIMENTO: 7,50, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL Unidade de fornecimento: Pacote	PCT.	7.000		7.000	18,95	132.650,00
123	COMPRESSA GAZE - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS /CM², MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50, COMPRIMENTO: 7,50, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Unidade de fornecimento: Pacote 500 unid	PCT	2.500		2.500	6,40	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 368
P

124	COMPRESSA DE GAZE - MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 15, GRAMATURA: 13 FIOS/, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO Unidade de fornecimento: Pacote 10 UN	PCT	2.500		2.500	2,07	5.175,00
TOTAL DO GRUPO							175.925,00
GRUPO 14 - MATERIAL HOSPITALAR (ESPARADRAPO, FITAS)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL RS
125	ESPARADRAPO - PLACA ADESIVA P/ TESTE DE CONTATO CUTÂNEO - MATERIAL: ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, COMPONENTES: C/ PAPEL PROTETOR, OUTROS COMPONENTES: C/ 3 CÂMARAS DE PLÁSTICO, DIMENSÕES: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: P/TESTE DE CONTATO, IMPERMEÁVEL. ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, ESTERILIDADE*: USO ÚNICO Unidade de fornecimento: Unidade	ROLO	2.000		2.000	25,42	50.840,00
126	ESPARADRAPO - PLACA ADESIVA P/ TESTE DE CONTATO CUTÂNEO - MATERIAL: ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, COMPONENTES: C/ PAPEL PROTETOR, OUTROS COMPONENTES: C/ 3 CÂMARAS DE PLÁSTICO, DIMENSÕES: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: P/TESTE DE CONTATO, MICROPOROSO. ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, ESTERILIDADE*: USO ÚNICO Unidade de fornecimento: Unidade	ROLO	500		500	25,42	12.710,00
127	INDICADOR BIOLÓGICO - TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO POR FORMALDEÍDO Unidade de fornecimento: Unidade	CX	4		4	2.309,15	9.236,60
128	INDICADOR QUÍMICO - CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: ETIQUETA DUPLA CAMADA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ SISTEMA RASTREABILIDADE Unidade de fornecimento: Unidade	UND	500		500	13,90	6.950,00
129	BOTA DE UNNA - MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: IMPREGNADA C/ PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 9 M, EMBALAGEM: EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO Unidade de fornecimento: Unidade	UND	300		300	118,14	35.442,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 369

130	CAPA PROTETORA USO MÉDICO - MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: P/ EQUIPAMENTO CIRÚRGICO, DIMENSÕES: CERCA DE 70 X 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	150	150	6,20	930,00	
TOTAL DO GRUPO							116.108,60
GRUPO 15 - MATERIAL HOSPITALAR (FITAS E PAPEL)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS

131	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO: 3ª GERAÇÃO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 78, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 50 X 50, TIPO USO: USO ÚNICO Unidade de fornecimento: Rolo	ROLO	35		35	305,19	10.681,65
132	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO Unidade de fornecimento: Rolo	ROLO	150		150	92,73	13.909,50
133	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 100 X 200, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO Unidade de fornecimento: Rolo 200 M	ROLO	160		160	177,00	28.320,00
134	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO	120		120	213,00	25.560,00
TOTAL DO GRUPO							78.471,15
GRUPO 16 - MATERIAL HOSPITALAR (EQUIPOS)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 370
P

135	EQUIPO - TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN 150, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTROS P/ AR E BACTERIANO, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/INJETOR ATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR: LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	125		125	2,25	281,25
136	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - MATERIAL: PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO: P/ BOMBA INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO, MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA: PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE: ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ACIMA DE 181 CM, ADICIONAL: C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	2.500		2.500	2,41	6.025,00
137	CATETER - MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO: ADULTO, REFERÊNCIA: P/ COLETA DE ASPIRADO BRONCOALVEOLAR, COMPONENTES: DUPLO - EXTERNO E INTERNO C/ TRAVA, COMPONENTES ADICIONAIS: PONTA DISTAL C/ TAMPÃO Unidade de fornecimento: Unidade	UND	250		250	1,94	485,00
TOTAL DO GRUPO							6.791,25
GRUPO 17 - MATERIAL HOSPITALAR (COLETORES)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIOS	VALOR TOTAL R\$
138	COLETOR DE URINA - MATERIAL*: PVC, TIPO*: SISTEMA FECHADO, MODELO: DIURESE HORÁRIA 500ML, APACIDADE*: CERCA DE 2000, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO /BACTERIOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM*: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	500		500	6,90	3.450,00
139	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL - SISTEMA P/ ESTOMIA - APLICAÇÃO: INTESTINAL, TIPO: BOLSA C/ BASE ADESIVA 1 PEÇA, MODELO: DRENÁVEL, TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE, COMPONENTES: C/ FILTRO GASES, TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO E RESINA MISTA KARAYA, ESTRUTURA: PLANA, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: PRÉ-CORTADA ATÉ 70 MM, TIPO USO: INFANTIL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	250		250	269,95	67.487,50



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 371
J

140	BOLSA PARA UROSTOMIA DESCARTAVEL - SISTEMA P/ ESTOMIA - APLICAÇÃO: INTESTINAL / URINÁRIA, TIPO: BASE ADESIVA, TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO E RESINA SINTÉTICA, ESTRUTURA: CONVEXA, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: PRÉ-CORTADA ATÉ 70 MM, DIÂMETRO: FLANGE ATÉ 70, TIPO USO: ADULTO, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ABA P/ CINTO Unidade de fornecimento: Unidade	UND	100	100	200	78,00	15.600,00
TOTAL DO GRUPO							86.537,50
GRUPO 18 - MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS CIRURGICAS)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
141	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA Unidade de fornecimento: Par	PAR	500		500	3,77	1.885,00
142	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA Unidade de fornecimento: Par	PAR	500		500	3,77	1.885,00
143	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA Unidade de fornecimento: Par	PAR	250		250	3,77	942,50
144	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, COR: COM COR, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL Unidade de fornecimento: Caixa 100 UN	CX	1.000		1.000	42,49	42.490,00
145	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, COR: COM COR, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL Unidade de fornecimento: Caixa 100 UN	CX	2.500		2.500	42,49	106.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 372

146	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS DICIONAIS: COM PÓ, COR: COM COR, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL Unidade de fornecimento: Caixa 100 UN	CX	2.500		2.500	42,49	106.225,00
147	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO Unidade de fornecimento: Caixa 100 UN	CX	1.250		1.250	42,49	53.112,50
TOTAL DO GRUPO							312.765,00
GRUPO 19 - MATERIAL HOSPITALAR (SONDAS)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
148	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 10, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	PCT.	100		100	9,02	902,00
149	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES E SUPRIMENTOS PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	PCT.	150		150	9,02	1.353,00
150	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	PCT	250		250	9,02	2.255,00
151	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	PCT	200		200	9,02	1.804,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 373

152	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	PCT.	100		100	9,02	902,00
153	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: LÁTEX C/ AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME, CALIBRE: 20, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	PCT	100	100	200	9,02	1.804,00
154	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, CALIBRE: 22, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	PCT.	110	110	220	9,02	1.984,40
TOTAL DO GRUPO							11.004,40
GRUPO 20 - MATERIAL HOSPITALAR (SONDAS)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
155	SONDA TRATO DIGESTIVO - APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	PCT.		50	50	10,27	513,50
156	SONDA TRATO DIGESTIVO - APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	PCT		50	50	11,57	578,50



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 374

157	SONDA TRATO DIGESTIVO - APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	PCT		50	50	12,00	600,00
158	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 4, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	PCT	500		500	8,00	4.000,00
159	Sonda Trato Urinário - calibre: 6, comprimento: cerca 40, conector: conector padrão, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, descartável, material: silicone, modelo: uretral, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício Unidade de fornecimento: Unidade	PCT	2.500		2.500	0,72	1.800,00
160	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	PCT	3.500		3.500	11,33	39.655,00
161	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	PCT	5.000		5.000	12,60	63.000,00
162	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	PCT	5.000		5.000	12,95	64.750,00
163	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	PCT	5.000		5.000	13,07	65.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 375

164	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	PCT	1.250	1.250	14,00	17.500,00
165	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 18, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	PCT.	500	500	15,17	7.585,00
166	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL-APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 6 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPÁ E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	1.500	1.500	0,86	1.290,00
167	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - Nº 08 APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 8 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOL TERAPIA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPÁ E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	200	200	1,02	204,00
168	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 10 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPÁ E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	1.500	1.500	1,19	1.785,00
169	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 12 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPÁ E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	1.500	1.500	1,55	2.325,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 376

170	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 14 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND			250		250	2,03	507,50
171	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 16 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND			100		100	2,41	241,00
TOTAL DO GRUPO									
GRUPO 21 - MATERIAL HOSPITALAR (SANEANTES)									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$		
172	ÁLCOOL ETÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ F ₃ O (2,2,2-TRIFLUOROETANOL), PESOMOLECULAR: 100,04, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 75-89-8 Unidade de fornecimento: Litro	LT	250		250	14,78	3.695,00		
173	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO: ETÍLICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: 70%	LT	6.000		6.000	11,34	68.040,00		
174	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70% Unidade de fornecimento: Frasco 500 G	FRS	3.000		3.000	9,67	29.010,00		
175	ÁCIDO ACÉTICO - CONCENTRAÇÃO*: A 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA Unidade de fornecimento: Litro	LT	150		150	21,65	3.247,50		
176	IODOPOVIDONA (PVPI) - CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA Unidade de fornecimento: Frasco 1 L	LT	150		150	24,09	3.613,50		
TOTAL DO GRUPO									
GRUPO 22 - MATERIAL HOSPITALAR (SANEANTES)									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$		
177	IODOPOVIDONA (PVPI) - CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA Unidade de fornecimento: Frasco 1 L	LT	200		200	50,00	10.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 377

178	<p>IODOPOVIDONA (PVPI) - CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE Unidade de fornecimento: Frasco 1 L</p>	LT	200		200	56,55	11.310,00
179	<p>CORANTE - TIPO: LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 5% Unidade de fornecimento: Frasco</p>	LT	100		100	167,73	16.773,00
180	<p>GEL - COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO Unidade de fornecimento: Galão</p>	GL	150		150	41,00	6.150,00
181	<p>PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) - TIPO: 10 VOLUMES Unidade de fornecimento: Frasco 1000 ML</p>	LT	50		50	12,78	639,00
TOTAL DO GRUPO							44.872,00
GRUPO 23 - MATERIAL HOSPITALAR (SANEANTES)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
182	<p>SABONETE LÍQUIDO - aplicação: assepsia das mãos, aspecto físico: líquido viscoso perolado, composição: álcool e sorbitol Unidade de fornecimento: Frasco</p>	LT	1.000		1.000	37,00	37.000,00
183	<p>DETERGENTE ENZIMÁTICO - COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, ADICIONAL: PARA AUTOMAÇÃO Unidade de fornecimento: Frasco 1000 ML</p>	LT	60		60	115,49	6.929,40
184	<p>REAGENTE ANALÍTICO 4 - TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1: ANÁLISE VÍRUS DOENÇA NEWCASTLE, APRESENTAÇÃO 1: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RT-PCR, COMPONENTES 1: CONTROLE POSITIVO Unidade de fornecimento: Frasco 1 L</p>	LT	60		60	180,00	10.800,00
185	<p>CLOREXIDINA DIGLUCONATO - CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA Unidade de fornecimento: Frasco 1000 ML</p>	LT	60		60	43,23	2.593,80
186	<p>CLOREXIDINA DIGLUCONATO - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,05% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA Unidade de fornecimento: Frasco 1000 ML</p>	LT	60		60	31,25	1.875,00
187	<p>SABAO LIQUIDO NEUTRO - REMOVEDOR TIPO: CONCENTRADO, COR: INCOLOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: METAPERIODATO DE SÓDIO Unidade de fornecimento: Litro</p>	LT	250		250	11,90	2.975,00
TOTAL DO GRUPO							62.173,20
GRUPO 24 - MATERIAL HOSPITALAR							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



188	ALMONTOLIA FOSCA CAPA - FRASCO MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 250, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSQUEADA, BOCA: LARGA Unidade de fornecimento: Unidade	UNID	150	150	7,24	1.086,00	
189	ALMONTOLIA FOSCA CAPA - FRASCO - MATERIAL: POLIETILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 250, APLICAÇÃO: EMBALAGEM MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSQUEADA Unidade de fornecimento: Unidade	UNID	150	150	7,24	1.086,00	
190	ALMONTOLIA FOSCA CAPA - FRASCO MATERIAL: POLIETILENO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 500, Unidade de fornecimento: Unidade	UNID	150	150	8,33	1.249,50	
191	ALMONTOLIA FOSCA CAPA - FRASCO MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 500 Unidade de fornecimento: Unidade	UNID	150	150	8,33	1.249,50	
192	ALMONTOLIA FOSCA CAPA - FRASCO MATERIAL: POLIETILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 60, APLICAÇÃO: EMBALAGEM MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA 74,6 MM, DIAMETRO 39,7 MM Unidade de fornecimento: Unidade	UND	3.000	3.000	1,44	4.320,00	
193	ALMONTOLIA FOSCA CAPA - FRASCO CAPACIDADE: 300, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	3.000	3.000	3,49	10.470,00	
194	ALMONTOLIA FOSCA CAPA - FRASCO MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 80, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Unidade de fornecimento: Unidade	UND	500	500	0,91	455,00	
195	TRANSDUTOR USO MÉDICO - COMPATÍVEL: P/ ULTRASSOM, MODELO: MULTIFREQUÊNCIAL DE BANDA LARGA, 3D/4D, FORMATO: CURVO, CONVEXO, FAIXA FREQUÊNCIA: C/ FAIXA FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CABO Unidade de fornecimento: Unidade	UND	75	75	84,45	6.333,75	
TOTAL DO GRUPO						26.249,75	
GRUPO 25 - MATERIAL HOSPITALAR (DESCARTÁVEIS)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
196	ÓCULOS PROTEÇÃO - MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, TIPO LENTE: COM CURVA LATERAL. COR LENTE: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL E CEFIFICADO DE A Unidade de fornecimento: Unidade	UND	150		150	8,99	1.348,50



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



197	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA - RESP. C/ ANVISAMODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: C/ VÁLVULA, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	1.500	1.500	3,09	4.635,00
198	Máscara cirúrgica - material: não tecido 100% polipropileno, filtro: elemento filtrante interno, eficiência: esp maior que 98% e bfe maior que 95%, quantidade camadas: mínimo camadas, modelo: ajustável, clipe nasal, formato: retangular, c/ pregas horizontais, componente adicional: visor p/ proteção ocular, cor: c/ cor, tamanho: adulto, esterilidade: descartável Unidade de fornecimento: Unidade.	PCT	5.000	5.000	15,00	75.000,00
199	AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO - ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NÃO TECIDO POLIPROPILENO SMS C/ LÂMINA POLIETILENO, TIPO DE BARREIRA: C/ BARREIRA BACTERIANA, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE E IMPERMEÁVEL, GRAMATURA: CERCA DE 50, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO EM MALHA, TAMANHO: GRANDE (G), COR: C/ COR, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA Unidade de fornecimento: Unidade	UND	10.000	10.000	9,40	94.000,00
200	AVENTAL - MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TIRA NA CINTURA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO E SEGURANÇA, TAMANHO: ÚNICO Unidade de fornecimento: Pacote 10 UM	PCT	500	500	47,61	23.805,00
201	AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO - ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, PROPRIEDADE: IMPERMEÁVEL, MODELO MANGA: SEM MANGA, TAMANHO: GRANDE (G), COR: TRANSPARENTE, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ CINTURA Unidade de fornecimento: Unidade	UND	1.250	1.250	7,57	9.462,50
202	GORRO HOSPITALAR - MATERIAL*: NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 60, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX Unidade de fornecimento: Embalagem 100 UN	PCT	250	250	21,00	5.250,00
203	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR - MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 40, DIMENSOES: CERCA DE 150 X 220 CM, APRESENTAÇÃO 1: S/ ELÁSTICO Unidade de fornecimento: Unidade	PCT	2.000	2.000	43,90	87.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 380

204	MACACÃO - MATERIAL: 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA, TIPO USO: UNIFORME ELETRICISTA RISCO IV, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPUZ DE SEGURANÇA TIPO CARRASCO E BALACLAVA, GRAMATURA: 237 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	750		750	78,92	59.190,00
TOTAL DO GRUPO							360.491,00
GRUPO 26 - MATERIAL HOSPITALAR (MATERIAL DE PREVENÇÃO)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
205	ESCOVA ENDOCERVICAL - MATERIAL: CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO CERCA DE 16 A 18 CM E CERDAS CERCA DE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA Unidade de fornecimento: Unidade	UND	4.000		4.000	0,65	2.600,00
206	ESPÉCULO USO MÉDICO - APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: P/ VIRGEM, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	4.000		4.000	1,25	5.000,00
207	ESPÉCULO USO MÉDICO - APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, ADICIONAL 2: C/ DUCTO ASPIRADOR, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	4.000		4.000	1,35	5.400,00
208	ESPÉCULO USO MÉDICO - MATERIAL: POLÍMERO, MODELO: COLLIN, APLICAÇÃO: VAGINAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO: GRANDE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA Unidade de fornecimento: Unidade	UND	2.500		2.500	1,68	4.200,00
209	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL-GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	10.000		10.000	3,00	30.000,00
TOTAL DO GRUPO							47.200,00
GRUPO 27 - MATERIAL HOSPITALAR							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 381

210	ABAIXADOR DE LINGUA - material: madeira; tipo: descartável, comprimento: 14, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: 1,50, espessura: 2 Unidade de fornecimento: Pacote	PCT	300	300	16,68	5.004,00
211	ESPÁTULA USO MÉDICO - MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL*: PLÁSTICO, COMPRIMENTO*: CERCA DE 18, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL Unidade de fornecimento: Pacote 100 UM	PCT	150	150	9,75	1.462,50
212	TERMÔMETRO CLÍNICO - AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45, TIPO*: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50	50	21,38	1.069,00
213	ELETRODO USO MÉDICO - APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO Unidade de fornecimento: Unidade	UNID	1.000	1.000	0,44	440,00
214	ELETRODO USO MÉDICO - APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: NEONATAL, ACESSÓRIO: C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: - USO ÚNICO Unidade de fornecimento: Unidade	UND	250	250	0,44	110,00
215	ESFIGMOMANÔMETRO - AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO: P/ FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES, TIPO*: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50	50	146,74	7.337,00
216	OTOSCOPIO - TIPO: CLÍNICO, MODELO: FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: PILHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS, ZOOM ÓPTICO: AUMENTO EM CERCA DE 3,5 VEZES, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO Unidade de fornecimento: Unidade	UND	20	20	798,74	15.974,80
217	MONITOR PORTÁTIL - OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HEMOGLOBINA GLICADA, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 5, MEMÓRIA: ATÉ 20 TESTES, COMPONENTES: COM ANALISADOR, ACESSÓRIOS: CARTUCHO COMPOSTO POR COLETOR E AGITADOR Unidade de fornecimento: Unidade	UNID	50	50	91,09	4.554,50



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

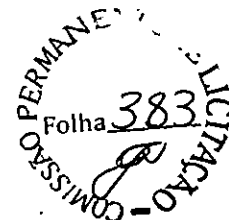
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 382
9

218	TERMÔMETRO - TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -196 A 240, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SENSOR INCLUSO, COM COMPRIMENTO DE 300MM Unidade de fornecimento: Unidade	UND	15		15	179,09	2.686,35
219	OTOFTALMOSCÓPIO - COMPONENTES: CABEÇA PLÁST. ABS, JANELA DESLIZANTE OU GIRATÓRIA, ACESSÓRIOS: OTOSCÓPIO LUZ HALÓGENA OU XENON MÍNIMO 3,5V, EMBALAGEM: PERA INSUFLAÇÃO, LENTE 7 DPT, CABO REARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIBRA ÓTICA, JANELA AMPLA, JG 5 ESPÉCULOS(2 A 9MM) Unidade de fornecimento: Unidade	UND	25		25	1.178,00	29.450,00
220	OXÍMETRO USO MÉDICO ADULTO - TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR Unidade de fornecimento: Unidade	UND	25		25	275,00	6.875,00
221	OXÍMETRO USO MÉDICO INFANTIL - TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR Unidade de fornecimento: Unidade	UND	25		25	299,90	7.497,50
222	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR - MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO: P/ ANALISADOR DE GASES SANGÜÍNEOS - GASOMETRIA, DIMENSÕES: CERCA 55, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO Unidade de fornecimento: Unidade	ROLO	200	200	400	35,40	14.160,00
TOTAL DO GRUPO							96.620,65
GRUPO 28 - MATERIAL HOSPITALAR (LAMINAS)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
223	LAMINA DE BISTURI - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 11, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE Unidade de fornecimento: Caixa 100 UM	CX	60		60	46,80	2.808,00
224	LAMINA DE BISTURI - MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 12, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE Unidade de fornecimento: Caixa 100 UM	CX	60		60	46,80	2.808,00
225	LAMINA DE BISTURI - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE Unidade de fornecimento: Caixa 100 UM	CX	60		60	46,80	2.808,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



226	LAMINA DE BISTURI - MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 21, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE Unidade de fornecimento: Caixa 100 UM	CX	60		60	46,80	2.808,00
227	LÂMINA LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25, TIPO BORDA: BORDA FOSCA Unidade de fornecimento: Unidade	CX	150		150	12,55	1.882,50
TOTAL DO GRUPO							13.114,50
GRUPO 29 - FRALDA							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIOS	VALOR TOTAL R\$
228	FRALDA DESC. TIPO: HIPOALERGÊNICO, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO Unidade de fornecimento: Unidade	PCT		300	300	9,60	2.880,00
229	FRALDA DESC. TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: ATÉ 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO Unidade de fornecimento: Unidade	PCT		300	300	10,74	3.222,00
230	FRALDA DESC. TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ATÉ 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: DIURNO Unidade de fornecimento: Unidade	PCT		1.000	1.000	10,74	10.740,00
231	FRALDA DESC. TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO Unidade de fornecimento: Unidade	PCT		700	700	10,74	7.518,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 384
9

232	FRALDA DESC. TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO Unidade de fornecimento: Unidade	PCT		750	750	24,50	18.375,00
233	FRALDA DESC. TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO Unidade de fornecimento: Unidade	PCT		1.000	1.000	24,50	24.500,00
234	FRALDA DESC. TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO Unidade de fornecimento: Unidade	PCT		2.000	2.000	24,50	49.000,00
235	FRALDA DESC. TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO Unidade de fornecimento: Unidade	PCT		1.000	1.000	24,50	24.500,00
TOTAL DO GRUPO							140.735,00
GRUPO 30 - MATERIAL ODONTOLÓGICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
236	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UND	15		15	39,65	594,75
237	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UND	15		15	39,65	594,75
238	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SPADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÉTA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UND	15		15	39,65	594,75
239	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ALAVANCA POTTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA	UND	15		15	65,00	975,00
240	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UND	10		10	109,90	1.099,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 385
J

241	APLICADOR DE DYCAL - APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA ANGULADA	UND	15	15	15,60	234,00
242	BANDEJA 22X12X01 - TIPO: SUPORTE GIRATÓRIO COM BANDEJA AUXILIAR, APLICAÇÃO: P/ COLUNA DO TUBO REFLETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 360°	UND	50	50	69,87	3.493,50
243	BRUNIDOR Nº 29 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 29, APLICAÇÃO: ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	UND	10	10	11,99	119,90
244	BRUNIDOR Nº 33 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: NR 33, APLICAÇÃO: ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	UND	10	10	11,99	119,90
245	CABO P/ BISTURI Nº 3 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	UND	10	10	12,33	123,30
246	CABO P/ ESPELHO - MATERIAL: ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	150	150	7,00	1.050,00
247	CALCADOR DE WARD Nº01 - CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PAIVA, TAMANHO: Nº 1, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: ENDODONTIA	UND	10	10	11,80	118,00
248	CALCADOR DE WARD Nº02 - CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PAIVA, TAMANHO: Nº 2, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: ENDODONTIA	UND	10	10	11,80	118,00
249	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINE GRACEY, MODELO: Nº 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UND	25	25	18,44	461,00
250	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MCCALL, MODELO: 17-18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UND	25	25	18,44	461,00
251	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GOLDMAN FOX, REFERÊNCIA: Nº 01, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UND	25	25	18,44	461,00
252	CURETA ALVEOLAR - CURETA USO MÉDICO MODELO: ERMIRO LIMA, TIPO: FECHADA, FORMATO: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	20	20	16,82	336,40
253	CURETA GRACEY 7/8 - CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINE GRACEY, MODELO: Nº 7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UND	10	10	18,75	187,50
254	CURETA GRACEY 5/6 - CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINE GRACEY, MODELO: Nº 5-6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UND	15	15	18,75	281,25
255	CURETA GRACEY 11/12 - CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINE GRACEY, MODELO: Nº 11-12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UND	25	25	18,75	468,75
256	CURETA GRACEY 13/14 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINE GRACEY, MODELO: Nº 13-14, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UND	25	25	18,75	468,75



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 386

257	CURETA DE DENTINA Nº17 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: NR 17, FORMATO: CÔNCAVO CORPO UPLO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UND	20	20	20,61	412,20
258	CURETA DE DENTINA Nº18 - ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, MODELO: Nº 18, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UND	20	20	20,61	412,20
259	DESCOLADOR DE MOLT - DESCOLADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: MOLT	UND	15	15	30,00	450,00
260	ESPÁTULA P/ RESINA SUPRACILL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO 7, TIPO USO: CEROPLASTIA / ESCULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO	UND	25	25	22,33	558,25
261	ESPÁTULA P/ CIMENTO Nº 24 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 24, TIPO USO: MANIPULAÇÃO	UND	15	15	23,08	346,20
262	ESPÁTULAS 3S - MATERIAL: POLISSULFONA, MODELO: PONTAS CONDUTORAS DE LUZ, TIPO USO: P/ ESCULTURA PUNTO DE CONTATO EM RESINAS FOTOPOL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	19,88	198,80
263	ESPÁTULA Nº01 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS REVESTIDAS EM TITÂNIO, MODELO: THOMPSON, TAMANHO: Nº 01, TIPO USO: MANIPULAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL	UND	25	25	20,00	500,00
264	EXPLORADORES Nº05 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	UND	25	25	17,52	438,00
265	FOICE 00 - CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: FOICE, MODELO: Nº 0-00	UND	25	25	23,28	582,00
266	KIT DE ALAVANCA INFANTIL DIREITA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, TAMANHO: INFANTIL, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	KIT	15	15	98,00	1.470,00
267	KIT DE ALAVANCA INFANTIL ESQUERDA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, TAMANHO: INFANTIL, REFERÊNCIA: Nº 301, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	KIT	15	15	98,00	1.470,00
268	LIMA P/ OSSO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO COM 8 MM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MILLER, TAMANHO: N. 01	UND	10	10	55,52	555,20
269	PINÇA CLÍNICA - PINÇA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, INDICAÇÃO: P/ RETIRADA DE RAIZ RESIDUAL, TIPO PONTA: PONTA 45º, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CREMALHEIRA	UND	50	50	18,42	921,00
270	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MODELO: OLSEN HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	15	15	48,99	734,85



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 387

271	PORTA AGULHA MAYO MATHIER 14CM - PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MODELO: MATHIEU, TIPO PONTA: PONTA RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	25	25	69,00	1.725,00
272	PORTA AMALGAMA METAL - PORTA AMÁLGAMA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE REGULAGEM	UND	7	7	45,75	320,25
273	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE - PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TOFFLEMIRE, TAMANHO: ADULTO	UND	15	15	37,56	563,40
274	TESOURA CLÍNICA - MODELO 1: IRIS, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50	50	27,67	1.383,50
275	SERINGA CARPULE INOX - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO	UND	25	25	54,95	1.373,75
276	SONDAS MILIMETRADAS - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: Nº 23	UND	15	15	45,00	675,00
277	SONDAS NABERS - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: NABERS 2 N, TIPO CABO: CABO OCO	UND	15	15	21,90	328,50
278	SINDESMOTOMO - DESCOLADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO.	UND	20	20	24,41	488,20
279	GENGIVÓTOMO DE KIRLAND - BISTURI - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GENGIVÓTOMO, MODELO: KIRLANDE, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL, APLICAÇÃO: CIRURGIA PERIODONTAL	UND	15	15	22,80	342,00
280	GENGIVÓTOMO DE OBRAN - BISTURI - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GENGIVÓTOMO, MODELO: ORBAN 1/2, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	15	15	22,80	342,00
281	MICRO CINZEIS DE OCHSENBEIN Nº01 - CINZEL - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MICRO OCHSENBEIN, MODELO: Nº 1	UND	15	15	54,99	824,85
282	MICRO CINZEIS DE OCHSENBEIN Nº02 - CINZEL - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: OCHSENBEIN, MODELO: Nº 2	UND	15	15	54,99	824,85
283	MICRO CINZEIS DE OCHSENBEIN Nº03 - CINZEL - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: OCHSENBEIN, MODELO: Nº 3	UND	15	15	54,99	824,85
284	MICRO CINZEIS DE OCHSENBEIN Nº04 - CINZEL - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: OCHSENBEIN, MODELO: Nº 4	UND	15	15	54,99	824,85



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 388

285	LIMA DE SCHLUGER FINA RETA E CURVA - PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUBGENGIVAL	KIT	25		25	201,50	5.037,50	
286	PELICULA PERIAPICAL INFANTIL - FILME RADIOLÓGICO TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: 12,7 X 30,5	CX	20		20	332,72	6.654,40	
287	ESPATULA PARA RESINA ALM - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 13, TIPO USO: MANIPULAÇÃO	UND	25		25	23,28	582,00	
288	ESPATULA PARA RESINA CALCADOR HOLLEMBORK Nº06 - CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 06, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UND	25		25	19,20	480,00	
289	GRAMPO ODONTOLÓGICO UNIMATRIX R - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, TIPO: PRÉ CONTORNADA, FORMATO: SECCIONADA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 50 PEÇAS, 2 GRAMPOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL	KIT	25		25	272,77	6.819,25	
290	ESPELHO CLÍNICO SEM CABO - ESPELHO BUCAL MATERIAL: LATÃO CROMADO, TAMANHO: ADULTO E INFANTIL, USO: P/ FOTOGRAFIAS, LINGUAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	100		100	12,00	1.200,00	
TOTAL DO GRUPO							53.023,35	
GRUPO 31 - MATERIAL ODONTOLÓGICO								
ITE M	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	
291	FÓRCEPS Nº 69 ADULTO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10		10	145,13	1.451,30	
292	FÓRCEPS Nº 69 INFANTIL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10		10	145,13	1.451,30	
293	FÓRCEPS ADULTO Nº 01 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10		10	145,13	1.451,30	
294	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10		10	145,13	1.451,30	



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 389
J

295	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
296	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UND	10	10	145,13	1.451,30
297	FÓRCEPS ADULTO Nº 17 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO DONTOLÓGICO	UND	10	10	145,13	1.451,30
298	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
299	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
300	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
301	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 1, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
302	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTES E RAÍZES SUPERIORES	UND	10	10	145,13	1.451,30
303	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTES E RAÍZES INFERIORES	UND	10	10	145,13	1.451,30
304	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16 PONTA LONGA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UND	10	10	145,13	1.451,30
305	FÓRCEPS INFANTIL Nº 04 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 4, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
306	FÓRCEPS INFANTIL Nº 05 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 5, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
307	FÓRCEPS INFANTIL Nº 06 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 6, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30
308	FÓRCEPS INFANTIL Nº 44 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10	10	145,13	1.451,30



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 390

309	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTES E RAÍZES INFERIORES	UND	10		10	145,13	1.451,30
310	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 - R - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 18D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10		10	145,13	1.451,30
311	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 - L - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	10		10	145,13	1.451,30
TOTAL DO GRUPO							30.477,30
GRUPO 32 - MATERIAL ODONTOLÓGICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
312	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% SERINGA - TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	UND	150		150	8,21	1.231,50
313	ADESIVO DENTINÁRIO COM UNIVERSAL COM FLUOR 4 ML - TIPO: ATIVADOR P/ AUTOPOLIMERIZAÇÃO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRS	125		125	29,26	3.657,50
314	APLICADORES P/ ADESIVO C/ 100 - TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: REGULAR	UND	100		100	26,43	2.643,00
315	CAPS.DE AMALGAMA PARTICULAS ESFÉRICAS 1 PORÇÃO - TIPO: BAIXO TEOR DE PRATA, COMPONENTES: LIGA + MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA	UND	500		500	3,39	1.695,00
316	CAPS.DE AMALGAMA PARTICULAS ESFÉRICAS 2 PORÇÃO - TIPO: BAIXO TEOR DE PRATA, COMPONENTES: LIGA + MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA	UND	500		500	4,19	2.095,00
317	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA - TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UND	50		50	41,10	2.055,00
318	CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS COLORIDAS - SEPARADOR CAVIDADE	PCT	1		1	11,44	11,44
319	ESPELHO CLÍNICO S/CABO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	200		200	8,48	1.696,00
320	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A - ASPECTO FÍSICO: PÓ	UND	50		50	7,47	373,50
321	LIQUIDO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR 8ML DA MESMA MARCA DO PÓ DE IONOMERO DE VIDRO P/SEREM MANIPULADOS JUNTOS - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO ATIVAÇÃO: TRIPLA PRESA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRS	100		100	25,45	2.545,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 391

322	ESCOVA INFANTIL - ESCOVA DENTAL MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS: MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS	UND	25.00 0		25.00 0	1,89	47.250,00
323	ESCOVA ADULTO - MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS: MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS	UND	25.00 0		25.00 0	2,24	56.000,00
324	CREME DENTAL 90GR - DENTIFRÍCIO COMPOSIÇÃO BÁSICA: MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO - 1500 PPM, CAPACIDADE: 5	UND	25.00 0		25.00 0	2,09	52.250,00
325	LIXA DE POLIMENTO/AMALGAMA DE AÇO C/10 4MM - TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 140, LARGURA: CERCA DE 4, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT	50		50	9,90	495,00
TOTAL DO GRUPO							173.997,94
GRUPO 33- MATERIAL ODONTOLÓGICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
326	IRM - MATERIAL REST.INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO 15ML C/EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%, (PÓ)MRFIM 38 G PARA SEREM MANIPULADOS JUNTOS. - ESTEARATO DE SÓDIO APARÊNCIA FÍSICA: PÓ OU GRÂNULOS ESBRAQUIÇADOS, FÓRMULA QUÍMICA: C18H35NAO2, PESO MOLECULAR: 306,46, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 822-16-2.	KIT	50		50	23,93	1.196,50
327	MATRIZ Nº 05 DE AÇO - MATERIAL: POLICARBONATO, TIPO: GUIAS P/ FACETAS PRÉ-MOLARES, CANINOS E INCISIVOS, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE VESTIBULAR, SUPERIOR E INFERIOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO SORTIDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UND	100		100	2,06	206,00
328	MATRIZ Nº 07 DE AÇO - MATERIAL: ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PRÉ-CONTORNADA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INTEGRADO, APLICAÇÃO: DENTES POSTERIORES (MOLARES), TIPO USO: DESCARTÁVEL	UND	100		100	2,78	278,00
329	PÓ IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR 10G - CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO TIPO: CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ	FRS	100		100	20,93	2.093,00
330	PONTAS P/CENTRIX TIPO AGULHA - CX C/20 - SERINGA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSQUEÁVEL, TIPO: ENDODÓNTICA, APLICAÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CX	25		25	133,13	3.328,25



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 392
P

331	PORTA AMALGAMA ODONTO PEDIÁTRICO - PORTA AMÁLGAMA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: MICRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE REGULAGEM	UND	15		15	45,75	686,25
332	SELANTE OCLUSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTO POLIMELIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: FLUOR, COMPONENTES: COM AXIDO, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS.	KIT	50		50	89,09	4.454,50
333	SERINGA CENTRIX - SERINGA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA LATERAL, TIPO: CARPULE, PLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO ARGOLA	UND	5		5	126,25	631,25
334	TIRA DE POLIÉSTER (ENV. C/ 50 TIRAS) - MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA: 10, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	70		70	6,79	475,30
335	TIRAS DE ACABAMENTO RESINA C/ 150 UNIDADES - TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170, LARGURA: CERCA DE 4, TIPO USO: DESCARTÁVEL	CX	50		50	13,74	687,00
TOTAL DO GRUPO							14.036,05
GRUPO 34 - MATERIAL ODONTOLÓGICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
336	RESINA MICROHÍBRIDA FOTO COR A2 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	UND	200		200	37,50	7.500,00
337	RESINA MICROHÍBRIDA FOTO COR A1 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	UND	25		25	37,50	937,50
338	RESINA MICROHÍBRIDA FOTO COR A3 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA - TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COMPONENTES: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: 28 G + 28	UND	100		100	37,50	3.750,00
339	RESINA MICROHÍBRIDA FOTO COR A3,5 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROPARTÍCULAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	UND	100		100	37,50	3.750,00
340	RESINA NANOPARTÍCULA COR A1 (DENTINA) SERINGA C/ 5G - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	UND	25		25	36,80	920,00
341	RESINA NANOPARTÍCULA COR A2 (DENTINA E ESMALTE) SERINGA C/ 5G- TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	UND	25		25	36,80	920,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 393

342	RESINA NANOPARTÍCULA COR A3 (DENTINA E ESMALTE) SERINGA C/ 5G - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	UND	25		25	36,80	920,00	
343	RESINA NANOPARTICULA COR A3,5 (DENTINA E ESMALTE) SERINGA C/ 5G- TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	UND	25		25	42,00	1.050,00	
344	RESINA FLOW A3 - TIPO: OPACIFICADORA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA	UND	50		50	44,40	2.220,00	
345	RESINA FLOW A2 - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA	UND	50		50	44,40	2.220,00	
346	RESINA FLOW A3,5 - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROPARTÍCULAS, ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE	UND	50		50	44,40	2.220,00	
347	RESINA MICROHÍBRIDA FOTO COR B2 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	UND	25		25	39,90	997,50	
348	RESINA MICROHÍBRIDA FOTO COR B3 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA - TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, COMPONENTES: BASE, CATALISADOR, AGENTE DE UNIÃO E CONDICIONADOR, APRESENTAÇÃO: 14 G + 14	UND	25		25	39,90	997,50	
TOTAL DO GRUPO							28.402,50	
GRUPO 35 - MATERIAL ODONTOLÓGICO								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIOS	VALOR TOTAL R\$	
349	BROCA ALTA ROTAÇÃO- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1091 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50		50	5,00	250,00	
350	BROCA ALTA ROTAÇÃO- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50		50	5,00	250,00	
351	BROCA ALTA ROTAÇÃO- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1093 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50		50	5,00	250,00	
352	BROCA ALTA ROTAÇÃO- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1094 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50		50	5,00	250,00	



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 394

353	BROCA ALTA ROTAÇÃO- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1095 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50	50	5,00	250,00
354	BROCA ALTA ROTAÇÃO- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, TIPO HASTE: HASTE CURTA, NUMERAÇÃO 2: 1096 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50	50	5,00	250,00
355	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	25	25	5,04	126,00
356	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50	50	5,04	252,00
357	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50	50	5,04	252,00
358	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50	50	5,04	252,00
359	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE GROSSO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50	50	5,04	252,00
360	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1032 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50	50	5,04	252,00
361	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1034 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50	50	5,04	252,00
362	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F Unidade de fornecimento: Unidade	UND	100	100	5,04	504,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE
Folha 395
CITACÃO

363	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÊRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168F Unidade de fornecimento: Unidade	UND	100	100	5,04	504,00
364	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F Unidade de fornecimento: Unidade	UND	100	100	5,04	504,00
365	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	30	30	14,24	427,20
366	BROCA ALTA ROTAÇÃO (ZECRYA) - MATERIAL: HSS (AÇO RÁPIDO), FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 40 X 555 MM, TIPO HASTE: EXTRA LONGA, REFERÊNCIA: DIN: 1870/1 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50	50	24,69	1.234,50
367	BROCA ESFÉRICA - TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: ESFÉRICA, REFERÊNCIA: REF. 2 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	45	45	17,99	809,55
368	BROCA ESFÉRICA - TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: ESFÉRICA, REFERÊNCIA: REF. 4 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	45	45	17,99	809,55
369	BROCA ESFÉRICA - TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: ESFÉRICA, REFERÊNCIA: REF. 6 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	45	45	17,99	809,55
370	BROCA ESFÉRICA - TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	45	45	17,99	809,55
371	BROCA CIRURGICA - MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE CRUZADO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2158 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	40	40	15,67	626,80
372	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, TIPO HASTE: HASTE SUPER LONGA, REFERÊNCIA: REF. 440 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	30	30	75,00	2.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 396

373	Broca baixa rotação - tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 2 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	25	25	12,08	302,00
374	Broca baixa rotação - tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 4 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	25	25	12,08	302,00
375	Broca baixa rotação - ipo: contra ângulo, material: carbide, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 6 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	25	25	12,08	302,00
376	BROCA Baixa Rotação - tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 8 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50	50	12,08	604,00
377	Broca baixa rotação - tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: esférica, referência: nº 10 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50	50	12,08	604,00
378	BROCA DIAMANTADA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO MERICANA: 1011 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50	50	5,00	250,00
379	BROCA DIAMANTADA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	50	50	5,00	250,00
380	LIMA USO ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEDSTROEM, COMPRIMENTO: 21, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO Unidade de fornecimento: Caixa 8 UM	KIT	25	25	39,50	987,50
381	LIMA USO ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEDSTROEM, COMPRIMENTO: 21, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO Unidade de fornecimento: Caixa 8 UM	KIT	25	25	39,50	987,50
382	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: CERÂMICA DE ZIRCÔNIA, FORMATO: CILÍNDRICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO CORTE: LAMINADA, COMPRIMENTO: CERCA DE 23, DIÂMETRO: 3,0, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	KIT	30	30	71,87	2.156,10
TOTAL DO GRUPO						19.171,80
GRUPO 36- MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE						



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 397

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
383	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: VIBRADOR DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, INDICAÇÃO: AMÁLGAMA E IONÔMERO DE VIDRO, FONTE: BIVOLT, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DIGITAL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	1		1	2.450,00	2.450,00
384	AUTOCLAVE - MATERIAL: AÇO INOX, TIPO*: HORIZONTAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS LIMPEZA, SEGURANÇA, SECAGEM PORTA FECHADA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES: 3 BANDEJAS Unidade de fornecimento: Unidade	UND	2		2	8.599,99	17.199,98
385	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X - MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PORTÁTIL, COMPONENTE: ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1: BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS: C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1: ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL: C/ LUZ LED Unidade de fornecimento: Unidade	UND	2		2	493,31	986,62
386	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: PEQUENA Unidade de fornecimento: Unidade	UND	5		5	1.180,00	5.900,00
387	CANETA BAIXA ROTAÇÃO - TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 Unidade de fornecimento: Unidade	UND	5		5	1.100,00	5.500,00
388	CANETA BAIXA ROTAÇÃO - TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE: TORQUE MAIOR OU IGUAL 50, TROCA DE BROCA: TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ LED Unidade de fornecimento: Unidade	UND	5		5	1.070,00	5.350,00
389	DESTILADOR DE AGUA - CAPACIDADE: 4, VOLTAGEM: 127/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA 550 W / DIMENSÕES APROXIMADAS 27X33X2,60, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	UND	4		4	1.485,00	5.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 398
J

390	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR Unidade de fornecimento: Unidade	UND	5		5	944,46	4.722,30
TOTAL DO GRUPO							48.048,90
GRUPO 37 - MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
391	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA /PERIODONTIA/ENDODONTIA, FONTE: ELETROPNEUMÁTICO, COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL.	UND	1		1	3.610,33	3.610,33
392	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL.	UND	90		90	295,00	26.550,00
393	APARELHO RAIOS X POTÊNCIA APARELHO: 1200, TIPO APARELHO: COLUNA MÓVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, AMPERAGEM: 9, POTÊNCIA CABEÇOTE: 70.	UND	1		1	24.054,58	24.054,58
TOTAL DO GRUPO							54.214,91
GRUPO 38 - MEDICAMENTO ODONTOLÓGICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
394	LIDOCAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2% + 1:80.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. ANESTÉSICO CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA CX C/50 UNID.	CX	200		200	162,00	32.400,00
395	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 3%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ VASO CX C/ 30 UNID.	CX	150		150	134,24	20.136,00
396	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À LEVONORDEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, S/ VASO CX C/ 50 UNID.	CX	100		100	159,00	15.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 399

397	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL APRESENTAÇÃO: ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO: GELATINA PURIFICADA, DIMENSÕES: CERCA DE 8 X 12,5, ESTERILIDADE*: DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	CX	200		200	74,90	14.980,00	
398	HEMOSTÁTICO TÓPICO PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FÉRRICO 20%, ASPECTO FÍSICO: GEL TIXOTRÓPICO, APRESENTAÇÃO: SERINGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PONTEIRAS DESCARTÁVEIS.	TB	100		100	14,04	1.404,00	
399	FIO RETRATOR GENGIVAL MATERIAL: ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, TIPO: NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA: FINO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ CERCA DE 2,5 M, TIPO USO: ESTÉRIL / DESCARTÁVEL.	UND	50		50	39,00	1.950,00	
400	ARTICAÍNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 4% + 1/200.000, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CX	250		250	220,00	55.000,00	
401	ADESIVO CIRÚRGICO PRINCÍPIO ATIVO: TROMBINA, GELATINA, CLORETO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ LIOFILIZADO TÓPICO + DILUENTE, ADICIONAL: COM CONJUNTO DE APLICAÇÃO, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA 10ML SEM EPINEFRINA.	FRASCO	50		50	25,00	1.250,00	
TOTAL DO GRUPO								143.020,00
GRUPO 39 - MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	
402	AFASTADOR ODONTOLÓGICO - TIPO: LABIAL LATERAL, MODELO: TIPO "V2", TAMANHO: ADULTO, MATERIAL: PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	10		10	7,40	74,00	
403	AFASTADOR ODONTOLÓGICO- TIPO: ABRIDOR DE BOCA, MODELO: MOLT, TAMANHO: INFANTIL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	UND	10		10	7,40	74,00	
404	AGULHA ODONTOLÓGICA-MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30G LONGA, TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE.	CX	200		200	62,00	12.400,00	
405	BROQUEIRO - MATERIAL: ALUMÍNIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL.	UND	5		5	75,19	375,95	
406	BROQUEIRO - MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: ESTOJO FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL.	UND	5		5	75,19	375,95	
407	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA - TIPO: COLGADURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: PARA FILME 18 X 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA 14 PELÍCULAS.	UND	15		15	14,26	213,90	

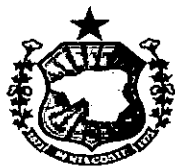


PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 400

408	CIMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: CIRÚRGICO PERIODONTAL, COMPOSIÇÃO: COM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	UND	50	50	155,80	7.790,00
409	CIMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: PERMANENTE, TIPO II, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UND	50	50	20,17	1.008,50
410	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO.	FRASCO	100	100	36,90	3.690,00
411	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO- TIPO PONTA: MICROTUFO, USO: CONTRA-ÂNGULO.	UND	125	125	2,08	260,00
412	ACESSÓRIOS USO ODONTOLÓGICO - TIPO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO	UND	50	50	18,90	945,00
413	FIO DE SUTURA AGULHADO - MATERIAL FIO: POLIGLECAPRONE VIOLETA, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CX	200	200	96,54	19.308,00
414	FIO DENTAL- MATERIAL: FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO: 400, TIPO: REGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESTOJO REFIL PARA DISPENSER DE PAREDE.	UND	500	500	6,18	3.090,00
415	FIXADOR RADIOLÓGICO - APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO.	FRASCO	25	25	34,00	850,00
416	FLUORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO.	FRASCO	100	100	7,10	710,00
417	FLUORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO: 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO BUCAL.	FRASCO	100	100	7,10	710,00
418	REVELADOR RADIOLÓGICO - TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO. APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL	FRASCO	25	25	30,00	750,00
419	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO - APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, TEMPERATURA: CERCA DE -50°C.	UND	25	25	48,39	1.209,75
420	PASTA PROFILÁTICA - COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR.	UND	30	30	10,20	306,00
421	EVIDENCIADOR DENTAL - APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: PASTILHA.	CX	25	25	17,80	445,00
422	PASTA PROFILÁTICA - COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO.	UND	25	25	7,34	183,50
423	VERNIZ DENTÁRIO - COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO.	UND	50	50	45,66	2.283,00
424	CRESOL COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO: 35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO*: SOLUÇÃO INTRACANAL.	UND	50	50	6,96	348,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 401
9

425	PETROLATO ASPECTO FÍSICO: MASSA SEMI SÓLIDA BRANCA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 25322-68-3.	UND	50		50	47,98	2.399,00
TOTAL DO GRUPO							59.799,55
GRUPO 40- MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
426	MOLDURA P/ RAIOS X - PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR -COMPONENTES 3: GUIA P/ BALANCEAMENTO DE PESO, APLICAÇÃO 2: P/ MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	PCT	12		12	160,00	1.920,00
427	SUGADOR MATERIAL: RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO: SANGUE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CX	200		200	41,78	8.356,00
428	SUGADOR MATERIAL: PVC/ POLIPROPILENO, TIPO: ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PCT	50		50	62,25	3.112,50
429	LUBRIFICANTE MINERAL - COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, APLICAÇÃO: LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS, REFERÊNCIA: NORMA DIN 51517.	TB	30		30	32,97	989,10
430	PAPEL P/ ARTICULAÇÃO CARBONO (BLOCO C/ 12 FL)DUPLA FACE.	BL	200		200	3,78	756,00
431	ALGODÃO TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. APRESENTADO EM ROLETES.	PCT	150		150	6,00	900,00
432	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS - MATERIAL: CARBETO DE SILÍCIO, TAMANHO: 22,20 X 0,60, USO: DESGASTE RÁPIDO SEM AQUECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTE DOS 2 LADOS, TIPO: DISCO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO: ODONTOLÓGICO.	PCT	30		30	360,00	10.800,00
433	FILME RADIOLÓGICO TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: 27 X 54, PELÍCULA P/ RAIOS X CX C/150 UNID.	CX	30		30	324,50	9.735,00
434	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO TIPO: PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: ESPESSURA CERCA DE 15 MM.	UND	15		15	30,88	463,20
435	POTE ODONTOLÓGICO MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN	UND	20		20	6,60	132,00
436	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO.	PCT	5		5	64,14	320,70
437	SUGADOR MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PCT	250		250	20,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 402

438	AFASTADOR DE BOCA; COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO; VALIDADE: INDETERMINADA; AUTOCLAVAVEL; MATERIAL PLASTICO; TAMANHO: ADULTO E INFANTIL	UND	75		75	24,40	1.830,00
TOTAL DO GRUPO							44.314,50
GRUPO 41 - PRESERVATIVOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIOS	VALOR TOTAL RS
439	PRESERVATIVO MASCULINO MATERIAL: BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160, LARGURA: LARGURA NOMINAL 52, ESPESSURA MÍNIMA: ESPESSURA MÍN. 0,03MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA, S/ ODOR, ADICIONAIS: QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG, MODELO: C/ RESERVATÓRIO, SEM COR, TEXTURIZADO.	UNIDADE	30,00 0		30,00 0	1,76	52.800,00
440	PRESERVATIVO MASCULINO MATERIAL: BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160, LARGURA: LARGURA NOMINAL 49, ESPESSURA MÍNIMA: ESPESSURA MÍN. 0,03MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA, S/ ODOR, FORMATO: C/ RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, ADICIONAIS: QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG.	UNIDADE	15,00 0		15,00 0	0,81	12.150,00
441	PRESERVATIVO FEMININO - MATERIAL: POLIURETANO OU BORRACHA NITRÍLICA, COMPRIMENTO: ATÉ 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA, LISA, TRANSPARENTE, ACESSÓRIOS: PORÇÃO FINAL EM ANEL OU ESPONJA.	PACOTE	2.500		2.500	13,87	34.675,00
TOTAL DO GRUPO							99.625,00
GRUPO 42 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PERMANENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIOS	VALOR TOTAL RS
442	CUBA USO HOSPITALAR - MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: RETANGULAR, PROFUNDIDADE: CERCA DE 5, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20.	UND	10		10	294,30	2.943,00
443	CUBA USO HOSPITALAR - MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: RETANGULAR, PROFUNDIDADE: CERCA DE 5, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20	UND	10		10	294,30	2.943,00
444	CUBA USO HOSPITALAR - MATERIAL: CELULOSE BIODEGRADÁVEL, FORMATO: TIPO RIM, CAPACIDADE: CERCA DE 700, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	UND	10		10	109,08	1.090,80
TOTAL DO GRUPO							6.976,80



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 403

GRUPO 43 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PERMANENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
445	PINÇA ANATÔMICA MODELO 2: MICRO PLATAFORMA, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 0,5, TIPO PONTA: C/ VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	50		50	33,50	1.675,00
446	PINÇA ANATÔMICA MODELO 2: MICRO PLATAFORMA, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: LISA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	50		50	33,50	1.675,00
447	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: CRILE, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	25		25	154,66	3.866,50
448	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: CRILE, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	25		25	154,66	3.866,50
449	PINÇA ANATÔMICA MODELO 1: DENTE DE RÁTO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	25		25	35,19	879,75
450	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	25		25	89,95	2.248,75
451	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	25		25	89,95	2.248,75
452	TESOURA INSTRUMENTAL - MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	50		50	64,50	3.225,00
453	TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 1: PADRÃO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	50		50	57,42	2.871,00
TOTAL DO GRUPO							22.556,25
GRUPO 44 - MEDICAMENTO							



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 404
R

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
454	SALBUTAMOL - DOSAGEM: 5, USO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO DE 10 ML.	FRASCO		150	150	37,49	5.623,50
455	BECLOMETASONA DIPROPIONATO - DOSAGEM: 400 MCG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÁPSULAS INALATÓRIAS, COM INALADOR.	CX	500		500	207,09	103.545,00
TOTAL DO GRUPO							109.168,50

GRUPO 45 - MATERIAL LABORATORIAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
456	REAGENTE ANALÍTICO 4 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1: ANÁLISE VÍRUS DOENÇA NEWCASTLE, APRESENTAÇÃO 1: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RT-PCR, COMPONENTES 1: CONTROLE POSITIVO. TESTE RÁPIDO PARA O ANTIGENO (AG) DA COVID-19, EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE E OROFARINGE.	UND	250		250	51,57	12.892,50
TOTAL DO GRUPO							12.892,50

GRUPO 46 - MEDICAMENTO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
457	LIDOCAÍNA CLORIDRATO - DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA.	AMP		300	300	5,07	1.521,00
TOTAL DO GRUPO							1.521,00

GRUPO 47 - MATERIAL HOSPITALAR (PERFURO CORTANTE)							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
458	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	1.500		1.500	14,80	22.200,00
TOTAL DO GRUPO							22.200,00

GRUPO 48 - MATERIAL MEDICO PERMANENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
459	ESFIGMOMANÔMETRO - AJUSTE: DIGITAL, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TAMANHO: ADULTO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TIPO*: DE BRAÇO.	UND	20		20	161,06	3.221,20



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 405
P

TOTAL DO GRUPO							
							3.221,20
GRUPO 49 - MATERIAL MEDICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
460	TIRA REAGENTE - MATERIAL: PAPEL, APLICAÇÃO: QUANTITATIVO DE CLORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 200 PPM Unidade de fornecimento: Embalagem 50 UN	CX	720		720	49,80	35.856,00
TOTAL DO GRUPO							35.856,00
GRUPO 50 - MATERIAL MEDICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
461	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS. TIPO: TIPO RÉGUA, MATERIAL*: ALUMÍNIO ANODIZADO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0, COMPONENTE II: C/ CURSOR DESLIZANTE, ADICIONAL: FIXO DE PAREDE - ESTADIÓMETRO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE 115CM A 210 E RESOLUÇÕES EM ILIMETROS COM TRIPÉ.	UND	15		15	1.620,00	24.300,00
TOTAL DO GRUPO							24.300,00
GRUPO 51 - MATERIAL MEDICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	AT. BAS.	FMS	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
462	CONCENTRADOR DE OXIGENIO CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 88%, COMPONENTES: ALARMES, UMIDIFICADOR, CINCO CIRCUITOS COMPLETOS, ACESSÓRIOS: QUATRO RODÍZIOS BOTÃO LIGA DESLIGA. FREQUENCIA 60, ALIMENTAÇÃO: 110/220 W, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NÍVEL DE RUÍDO ATPE 50 DB, BOTÃO AJUSTE DE FLUXO, CAPACIDADE: 1 A 5. UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM ROSCA METALICA E SEM EXTENSÃO.	UNID	25		25	67,50	1.687,50
TOTAL DO GRUPO							1.687,50
VALOR TOTAL							4.415.370,37

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para determinar o valor da planilha de custo foi tomado como base o percentual médio



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



apresentado na pesquisa de mercado realizada, cujo os dados estão acostados ao presente processo.

Destacamos que a pesquisa de mercado foi realizada com contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme determina o art. 23, II da lei 14.133/21.

É parte integrante do presente a pesquisa de mercado acompanhada dos preços unitários referenciais, e se for o caso memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. VALOR TOTAL: R\$4.415.370,37(QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E QUINZE MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição dos produtos, nas quantidades especificadas, por meio de registro de preços destina-se atender as necessidades de pacientes em situação de vulnerabilidade social, atendidos nas diversas unidades de saúde, que necessitam de atendimento médico e/ou odontológico.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, verifica-se que seu agrupamento é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, haja vista que trata-se de produtos destinados ao mesmo objetivo, sendo vantajoso o agrupamento dos itens em lotes, haja vista que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala e ainda resultaria em prejuízo à celeridade da licitação. Ocasionalmente também a excessiva pulverização de contratos ou ainda contratos de pequena expressão econômica.

Na ocasião cumpre citar que os grupos foram formulados com itens de características similares de forma a não restringir a competição no certame, e ainda, os possíveis interessados fornecem os produtos na totalidade dos itens especificados.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Destacamos que não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



O objeto do presente está alinhado com o planejamento estratégico do órgão, a contratação pretendida se enquadra nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA),

As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município, a ser informado no contrato, emissão da nota de empenho e/ou ordem de compra.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação a Secretaria de Saúde visa alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar um atendimento de saúde com eficiência e eficácia;
- Manter o correto funcionamento dos postos de saúde e demais unidades de saúde do município;
- Adquirir material de qualidade visando a excelência no atendimento.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não aplica-se ao objeto a ser contratado

16- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Por todo exposto e com base nos elementos colhidos, é possível concluir que a referida aquisição refere-se ao abastecimento regular de produtos que são indispensáveis a manutenção e continuação dos serviços público de saúde no município de Pentecoste.

Assim, diante do que fora apresentado neste Estudo Preliminar, declaramos viável e imprescindível esta contratação



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Pentecoste-CE, em 28 de fevereiro de 2024.

Juliano Henrique de Castro Beserra
JULIANO HENRIQUE DE CASTRO BESERRA
COORDENADOR ATENÇÃO FARMACÊUTICO
MATRICULA: 4181

Lays Helena Maia Calixto
LAYS HELENA MAIA CALIXTO
COORDENADOR ODONTOLOGIA
MATRICULA: 5867

Mayara Nunes de Mello
MAYARA NUNES MELLO
COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA
MATRICULA: 6896

Maynara Alice Lourenço de Sousa
MAYNARA ALICE LOURENÇO DE SOUSA
COORDENADOR ALMOXARIFADO
MATRICULA: 3620



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ANEXO II MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. ____/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 14.133/21, e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no aviso de contratação.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR. UNIT.	VALOR. TOTAL

Cotamos o valor total de R\$ ____ (_____).

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE POR
INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

O MUNICÍPIO de PENTECOSTE, pessoa jurídica de direito público interno, através da PREFEITURA MUNICIPAL – estabelecida à _____, _____ - PENTECOSTE-CE, inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representado por, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



2.1.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que trata-se de compra realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongada, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar

2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de *02 (dois) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *05 (cinco) dias*



8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

v. **Multa:**

1. Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;



b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município de Pentecoste.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS	SUB ELEMENTO

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as



disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pentecoste para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

**ANEXO IV****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. Além do gerenciador, órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Conforme se segue:



4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80003/2024

Anexo da Ata de Registro de Preços
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

ITEM /LOT E	FORNECEDOR	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80003/2024

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR E PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Á

Comissão de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.

Ref. Processo Nº _____/2024

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a)....., portador (a) da carteira de identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68 da lei nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

RESPONSÁVEL DA EMPRESA

_____ - ____ de _____ de _____